



## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2023.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

---

### **01 - PREÂMBULO**

---

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Ávila Moreira no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até as **13:00 horas do dia 01/03/2023**, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com finalidade da **contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Farmácia de Minas**. Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação que deverá ser realizada com recurso Federal conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto a execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, RRT nº 12176408 e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos, com abertura prevista para às **13:00 horas do dia 01/03/2023**, na Sala de Licitação do endereço acima mencionado, que de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 10.830, de 04 de janeiro de 2023 em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber a Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e minuta de contrato, cujo os termos igualmente, o integram.



## **02 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO**

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Farmácia de Minas. Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação que deverá ser realizada com **recurso Federal**. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, RRT nº 12176408 e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos.

2.2. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

- (x) Condições especiais para a execução dos serviços e fornecimento do material (ANEXO I);
- (x) Declaração relativa ao Decreto Federal nº 4.358/02 (ANEXO II);
- (x) Proposta Padronizada (ANEXO III);
- (x) Credenciamento (ANEXO IV);
- (x) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e de Aceitação das Normas da Lei de Regência (ANEXO V);
- (x) Termo de Vistoria (ANEXO VI);
- (x) Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação (ANEXO VII);
- (x) Minuta de Contrato (ANEXO VIII);
- (x) Recibo de Retirada de Edital pela Internet (ANEXO IX);
- (x) Memória de Cálculo e Memorial Descritivo (ANEXO X);
- (x) Quadro de Composição do BDI (ANEXO XI);
- (x) Projetos de Levantamentos Arquitetônicos (ANEXO XII);
- (x) RRT nº 12176408 (ANEXO XIII);
- (x) Planilha Orçamentária (ANEXO XIV);
- (x) Cronograma físico financeiro (ANEXO XV).



---

### **03 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

---

3.1. Os serviços deverão ser executados e entregues no prazo de **04 (quatro) meses**, a contar do recebimento da autorização de serviços, prorrogáveis por período necessário ao cumprimento de seu objetivo, devidamente justificado.

3.2. A Prefeitura convocará a adjudicatária que deverá, se for o caso, assinar o Termo de Contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (autorização de fornecimento), no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da convocação.

---

### **04 – DAS PENALIDADES**

---

4.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei 8.666/93, com a redação da Lei nº 8883/94.

4.2. - Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Areado/MG, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele licitante que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar, aceitar ou retirar o contrato ou documento equivalente;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal; ou
- i) Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.



4.3. - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito a multa de até 20 (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

4.3.1. - Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

4.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo licitante penalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

4.5.- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

---

**05 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO” E  
“PROPOSTA”**

---

5.1 - No local, data e horário indicado no Preâmbulo, as licitantes deverão protocolar a "Documentação" e a "Proposta", em envelopes indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE  
“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”  
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PREFEITURA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE Nº 2**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE  
“ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL”  
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PREFEITURA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

5.2 - Expirado o prazo para a entrega dos envelopes supracitados, não serão admitidas quaisquer retificações nas propostas apresentadas.

5.3 - Os envelopes entregues em local ou horário diferente do especificado, não serão objeto de julgamento pela Comissão de Licitação, sendo vedada a participação de licitante retardatária.



5.4 - A apresentação de conteúdo diverso do especificado no subtítulo da parte externa do envelope acarretará a desclassificação da licitante.

---

## **06 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

6.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, portadoras da documentação constante do item 9 deste edital e que atendam às condições fixadas neste Edital e seus Anexos, partes integrantes da presente Licitação.

6.2 - É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas.

6.3 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e Instrumentos, bem como a observância dos Regulamentos, Normas e das Disposições Legais pertinentes.

---

## **07 – DO CREDENCIAMENTO**

---

7.1 - Serão solicitadas as licitantes a participação nas sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.

7.2 - O participante, sem poderes de representação, não terá legitimidade para defender os interesses da licitante, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julguem necessárias.

---

## **08 – IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO**

---

8.1 - Não poderão participar da presente licitação, as licitantes que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

b) Estejam sob o regime de falência ou concordata;

c) entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal.



8.1.1 - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

---

## 09 – DA DOCUMENTAÇÃO/ HABILITAÇÃO

---

9.1 - O envelope nº 01, da "DOCUMENTAÇÃO", deverá conter:

9.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Areado, situada na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro – Areado/MG, feito em obediência à Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Obs.: O cadastramento deverá ser feito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme lei 8.666/93. Entrar em contato no setor de Cadastro de Fornecedores, no telefone (35) 3293-1333 para esclarecimentos referente o envio das documentações.

9.1.1.1 - A Comissão de Licitação deverá verificar a autenticidade das CND's do INSS e CRF do FGTS via Internet.

9.1.2 - Declaração relativa ao Decreto Federal 4.358/02 (Anexo II);

9.1.3 - Prova de possuir em seu quadro permanente, na licitação, profissional de nível superior, detentor de responsabilidade técnica civil, por execução de obra ou serviço de características. A comprovação poderá ser feita:

9.1.3.1 Através do contrato social da empresa, em caso de sócio ou diretor;

9.1.3.2 Se empregado, através da Folha de Registro de Empregado, ambas, acompanhadas de declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término;

9.1.3.3 Também será considerado para efeito de vínculo empregatício, contrato de prestação de serviço em vigor, com firmas reconhecidas de todos os assinantes (original ou cópia autenticada) acompanhada de cópia de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou pelo CAU, constando a data de registro da empresa e data de registro do profissional contratado como seu responsável técnico;

9.1.4 Apresentar declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término;

9.1.5 - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente;

9.1.6 - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente visado pelo CREA ou pelo CAU, que comprove ter o responsável técnico pela empresa executado obra semelhante em características e quantidades mínimas do objeto licitado ou de complexidade igual ou superior.



#### 9.1.7 Regularidade fiscal e trabalhista

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.8. Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação (ANEXO VII).

9.1.9. Atestado de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento da área a ser construída.

9.2 - Os documentos enumerados nos subitens acima, poderão ser apresentados no respectivo original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou por cópia reprográfica para autenticação no ato de abertura, pela Comissão de Licitação, à vista do original que será devolvido.

9.3 - Os documentos que exijam prazo de validade deverão estar em vigor na data marcada para a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".

9.4- A Certidão Negativa de Falência e Concordata, se não indicar o vencimento, terá validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

**Observação:** Por gentileza, se possível, colocar os documentos em ordem do Edital para agilizar a realização do certame.

#### **9.5. Da Visita Prévia**

a) Será facultada à LICITANTE visitar o local da obra para obter as informações necessárias para a elaboração da Proposta, correndo por sua conta os custos respectivos.

b) As visitas poderão ser agendadas previamente junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo telefone: (35) 3293-1333 - Ramal: 3520. As visitas deverão ser realizadas em conjunto com representantes da Secretaria Municipal de Obras, no local destinado à obra, no seguinte endereço:

- Rua Maestro Nicanor Vieira, Nº 100, Centro – Areado-MG - Farmácia de Minas
- Telefone: (35) 3293-1333
- Horário: 12:00 às 17:00 horas.

c) As visitas serão limitadas a um licitante por vez, devendo seu representante apresentar-se devidamente identificado.

d) Caso a visita não seja realizada, entender-se-á que o licitante conhece todas as condições locais para a execução da obra objeto desta licitação, não cabendo, portanto, nenhum tipo de alegação sobre as condições e grau de dificuldades existentes como



justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta Tomada de Preço.

---

## 10 – DA PROPOSTA

---

10.1 - O envelope nº 02, "PROPOSTA", deverá conter:

10.1.1 - Proposta em 01 (uma) via, datilografada ou impressa, legível, datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, pelo representante legal da licitante, não podendo conter emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

10.1.2 - Para elaboração da proposta deverão ser observadas as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

10.1.3 - A proposta deverá conter:

**10.1.3.1 - Preço pela execução da obra de engenharia fixa e irrealizável, expresso em reais, acompanhada de planilha orçamentária de custos, conforme Anexo III.**

10.1.4 - Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.

10.1.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos iniciando-se na data marcada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

10.1.6- Comprovação de Capital Social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor estimado da contratação, conforme art. 31, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta comprovação poderá ser através da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Certificado simplificado da Junta Comercial que aponte aquele capital mínimo;

10.1.7 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.1.7.1 - A Comissão poderá aceitar a apresentação de balanço patrimonial anterior quando o balanço do último exercício encontrar-se dentro do prazo de apresentação aos órgãos de fiscalização, caso em que será atualizado e acompanhado dos balancetes dos últimos três meses da data do certame.

10.1.8 - Comprovação da situação financeira do licitante, atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado, demonstrando que a empresa apresenta "Índice de



Liquidez Geral (ILG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)" iguais ou superiores a 1,0 (um), com base nas demonstrações apresentadas no item 9.1.8, calculados pelas fórmulas abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Circulante Ativo} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0$$
$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

10.1.8.1 - Para o cumprimento dos subitens 10.1.6, 10.1.7, 10.1.7.1 e 10.1.8, quando a empresa participante for pessoa jurídica optante pelo "SIMPLES", deverá, primeiramente comprovar a sua condição de inscrita no sistema SIMPLES, através de declaração assinada pelo responsável contábil da empresa e cumulativamente apresentar, Declaração Anual do Simples Nacional, do último exercício

---

## 11 – DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURAE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

---

11.1 - No local, data e horário indicado no Preâmbulo para abertura desta Licitação, as licitantes que se fizerem representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.

11.1.1 - O não comparecimento do representante legal da licitante ou do seu representante, devidamente credenciado, não impedirá sua participação na licitação, mas acarretará a preclusão do direito de manifestar durante os procedimentos licitatórios.

11.2 - Caso os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" não sejam abertos na mesma sessão, todos os envelopes serão rubricados pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, para garantir a inviolabilidade dos mesmos.

11.3 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da DOCUMENTAÇÃO na mesma sessão de abertura ou em outra, em data por ela fixada e divulgada entre as participantes.

11.4 - Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a DOCUMENTAÇÃO solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer requisitos exigidos para a habilitação.

11.5 - O resultado da habilitação será comunicado pela Comissão de Licitação na Reunião de Julgamento desta fase, registrando em ata o nome das licitantes habilitadas e das inabilitadas e os motivos da inabilitação, oportunidade em que franqueará a DOCUMENTAÇÃO ao exame das licitantes.

11.6 - Anunciado o resultado da fase da habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação interpelará as licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso administrativo.



11.7 - Havendo desistência expressa de interposição de recursos, através da assinatura, por todas as licitantes, do **"TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO"**, poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos, com abertura dos envelopes "PROPOSTA".

11.8 - Caso alguma das licitantes, por seu representante presente na sessão de julgamento, deixar de assinar o referido Termo, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se o prazo legal para recursos.

11.9 - O prazo para recurso começará a ser contado da intimação dos atos da sessão, se representados todos os licitantes, ou, caso contrário após publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

11.10 - Será restituído, contra recibo, às licitantes inabilitadas, o envelope "PROPOSTA" fechado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação ou que tenha decorrido prazo legal sem manifestação das licitantes.

11.11 - A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

11.12 - Decorridos os prazos supracitados e, não havendo impedimento, em reunião previamente marcada, a Comissão de Licitação processará a abertura dos envelopes nº 02 - "PROPOSTA"- das licitantes habilitadas.

11.13 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes, aceitos pela Comissão de Licitação.

11.14 - As propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

11.15 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e Anexos ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11.16 - Atendidas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o julgamento das propostas será feito pelo critério de **Menor Preço Global**, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subsequente, as demais.

11.17 - No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos ou profissionais especializados.

11.18 - Em caso de empate entre propostas classificadas em 1º lugar, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



- a) produzidas ou prestadas por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) produzidas no País;
- c) produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

11.18.1 - Obedecido o disposto anterior e, assim mesmo, mantido o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, no qual todos os licitantes serão convocados.

11.19 - A Comissão de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública, convocada para tal fim, oportunidade em que franqueará as propostas para exame das licitantes.

11.20 - Demais procedimentos quanto à divulgação do resultado e prazos para recurso, conforme estabelecido no presente Edital, para a fase de habilitação (itens 11.6 a 11.10).

11.21 - A Comissão poderá optar pela contratação parcial do objeto da licitação, no interesse da Administração Municipal, não cabendo à licitante vencedora qualquer tipo de indenização.

---

## **12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

---

12.1 - No julgamento serão observados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei Federal nº 8.883/94, alterações posteriores, presente edital e seus anexos.

---

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

---

13.1 - Das decisões da Comissão de Licitação ou da Administração Municipal, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Areado ou via protocolo web, no endereço [www.areado.mg.gov.br](http://www.areado.mg.gov.br), em “Serviços Online”, clicar no campo “Protocolo Web”, aos cuidados da Comissão de Licitação.

13.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.4 - Os recursos quanto à habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas têm efeito suspensivo.

13.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo liquidatário, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



---

## **14 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO**

---

14.1 - No impedimento ou desistência da licitante classificada em 1º lugar, as demais, em ordem subsequente de classificação, serão convocadas para assinatura do Contrato ou aceitação do instrumento equivalente, desde que mantidas as condições e preços da licitante vencedora, sob pena de revogação da licitação.

---

## **15– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento decorrente do fornecimento dos serviços/bens, objeto da presente Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **(233) 02.06.02.10.301.0203.1.029 4490.51.00/1601.99** desta PREFEITURA para o exercício de **2023** e suas correspondentes para os exercícios subsequentes. ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL.

---

## **16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

16.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio da Unidade Financeira da Prefeitura, num prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, Boletim de Medição e Termo de Entrega e Recebimento da obra executada, a serem firmados pelo engenheiro ou arquiteto e urbanista responsável e pela Comissão de Recebimento de Obras, baseados em planilha orçamentária, proposta vencedora e cronograma físico-financeiro deste edital.

---

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

17.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração/apresentação das propostas de que se trata a presente Licitação.

17.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

17.3 - A PREFEITURA poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo desclassificar a licitante da qual venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que comprometa sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que esta tenha direito a qualquer indenização ou ressarcimento.

17.4 - A adjudicatária fica obrigada aceitar os acréscimos ou supressões, no objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sem prejuízo dos preços ofertados e corrigidos.



17.5 - Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6 - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areado, Praça Henrique Vieira, nº 25, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min às 16h00min, ou pelo telefone (35) 3293-1333.

Areado, em 01 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO

- Certifico e dou fé que publiquei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura, extrato de edital de licitação com o seguinte teor:

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2023.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

---

### 01 - PREÂMBULO

---

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Ávila Moreira no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até às 13:00 horas do dia 01/03/2023, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com finalidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Farmácia de Minas. Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação que deverá ser realizada com recurso Federal conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto a execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, RRT nº 12176408 e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos, com abertura prevista para às 13:00 horas do dia 01/03/2023, na Sala de Licitação do endereço acima mencionado, que de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 10.830, de 04 de janeiro de 2023 em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber a Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e minuta de contrato, cujo os termos igualmente, o integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

Areado em 01 de fevereiro de 2023.

**JULIANA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## ANEXO I

### **AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023.**

#### **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DO MATERIAL**

##### **1 - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Farmácia de Minas. Diante disso, justifica-se a necessidade da presente contratação que deverá ser realizada com recurso Federal conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto a execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, RRT nº 12176408 e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos.

##### **2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

###### **2.1 - A licitante adjudicatária deverá:**

- Executar a obra a partir da assinatura do contrato e mediante ordem de execução de obra de engenharia;
- sujeitar-se a fiscalização técnica da PREFEITURA, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- repor os serviços/material executados com falhas e imperfeições, sem ônus para a PREFEITURA;
- Providenciar ART ou RRT de execução da obra.

2.2 - Mesmo que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da licitante adjudicatária pela qualidade, correção e segurança pelos serviços executados e/ou materiais/bens fornecidos.

Areado, em 01 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II**

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°  
01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO DECRETO FEDERAL N° 4.358/2002  
EMPREGADOR PESSOA JURIDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref. (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO III

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°  
01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.**

**PROPOSTA PADRONIZADA**

À  
**Prefeitura Municipal de Areado**  
**Comissão de Licitação**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, inscrição estadual n° \_\_\_\_\_, estabelecida à Av./Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fac-símile n° \_\_\_\_\_, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para prestação de serviços \_\_\_\_\_, de acordo com as exigências do Edital supra citado.



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### ANEXO II

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01	ISS: 4%
OBRA: AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		DATA: OUTUBRO/2022	
LOCAL: RUA MAESTRO NICANOR VIEIRA, Nº100, CENTRO, AREADO/MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SUL SEM DESONERAÇÃO -06/2022 (SETOP)		( X ) DIRETA	( ) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES		LDI	25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2"	UNID	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

		ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS					
1.2	ED-50701	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M2	46,17			
1.3	ED-8143	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20m	M2	46,17			
1.4	ED-48436	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	1,78			
1.5	ED-48442	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	0,39			
1.6	ED-51131	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	2,17			
1.7	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	2,17			
1.8	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	28,22			
				<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2</b>	<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	3,54			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

2.2	ED-49811	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	17,36			
2.3	RO-41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	90,00			
2.4	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	7,35			
2.5	RO-41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	21,00			
2.6	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	17,00			
2.7	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	1,81			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

2.8	ED-9052	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,73			
<b>SUBTOTAL 2</b>							
<b>3</b>	<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
3.1	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	16,23			
<b>SUBTOTAL 3</b>							
<b>4</b>	<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	ED-48297	Pilares-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	33,75			
4.2	ED-48298	Pilares-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	88,85			
4.3	ED-8471	Pilares-FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	10,80			
4.4	ED-50259	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	M2	28,22			
4.5	ED-49637	Pilares-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO	M3	1,35			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

		BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO					
4.6	ED-48297	Vigas de Respaldo-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	11,00			
4.7	ED-48298	Vigas de Respaldo-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	52,00			
4.8	ED-8471	Vigas de Respaldo-FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	7,92			
4.9	ED-49637	Vigas de Respaldo-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,75			
4.10	ED-48389	CANALETA ARMADA PARA RESPALDO DA BASE. CONTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM (FCK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E	M	27,05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

		ARMAÇÃO.					
				<b>SUBTOTAL 4</b>			
<b>5</b>	<b>5</b>	<b>ALVENARIAS</b>					
5.1	ED-48193	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	69,55			
5.2	ED-48191	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	2,49			
				<b>SUBTOTAL 5</b>			
<b>6</b>	<b>6</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>					
6.1	ED-9904	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

6.2	ED-9903	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,10			
				<b>SUBTOTAL 6</b>			
<b>7</b>	<b>7</b>	<b>PISOS INTERNOS, PASSEIOS E GRAMADOS</b>					
7.1	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	5,92			
7.2	ED-13289	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	23,70			
7.3	ED-50724	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	23,70			
7.4	ED-51145	PASSEIO DE CONCRETO E=6cm, FCK=10MPA, JUNTA SECA, PARA CONTORNO DA	M2	25,55			



		AMPLIAÇÃO, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,00m.					
7.5	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	38,65			
<b>SUBTOTAL 7</b>							
<b>8</b>	<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>					
8.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	179,94			
8.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	179,94			
8.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	179,94			
8.4	ED-49686	FORRO EM GESSO ACARTONADO - FGE	M2	24,15			
<b>SUBTOTAL 8</b>							
<b>9</b>	<b>9</b>	<b>BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>					
9.1	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2	M2	0,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
Governo consciente, gestão eficiente!

Folha N° \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo N° 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

		CM					
<b>SUBTOTAL 9</b>							
<b>10</b>	<b>10</b>	<b>PINTURA</b>					
10.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	179,94			
10.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE E TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	204,09			
10.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,50			
<b>SUBTOTAL 10</b>							
<b>11</b>	<b>11</b>	<b>ESQUADRIAS JANELAS</b>					
11.1	ED-50964	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E	M2	0,80			



		ACESSÓRIOS					
				<b>SUBTOTAL 11</b>			
<b>12</b>	<b>12</b>	<b>COBERTURA</b>					
12.1	ED-50168	PARA A CALHA EM ALVENARIA= IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E= 4MM - ANTI-RAIZ	M2	10,32			
12.2	ED-48408	ESTRUTURA PARA TELHA=ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M2	18,90			
12.3	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M2	18,90			
12.4	ED-50685	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM ( GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	16,40			
12.5	ED-50668	CONDUTOR DE AP DA CALHA AO PASSEIO (ESCOAMENTO DIRETO NO PASSEIO) EM TUBO PVC ESGOTO, EMBUTIDO NA ALVENARIA, 100 MM	M	7,30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

12.6	ED-50947	ESCADA MARINHEIRO= DEGRAU DE ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO REDONDO DE 7/ 8" ENGASTADO	UNID	1,00			
<b>SUBTOTAL 12</b>							
<b>13</b>	<b>13</b>	<b>ELÉTRICA (EXTENSÃO DO EXISTENTE)</b>					
13.1	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	2,00			
13.2	ED-17953	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	17,00			
13.3	ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	40,00			
13.4	ED-48946	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO,	M	16,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

		UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V					
13.5	ED- 48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	14,00			
13.6	ED- 49337	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 4 MM2	M	46,60			
13.7	ED- 15755	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	5,00			
13.8	ED- 15736	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	1,00			
<b>SUBTOTAL 13</b>							
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>R\$</b>



---

**Areado, 17/11/2022**

---

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA-  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
AREADO/MG

---

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA  
AGUIAR-CAU-MG: A40518-3

- 1- O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias corridos, contados da abertura dos envelopes Propostas.
- 2- Informamos os dados de nossa conta bancária:  
Nome do Banco: \_\_\_\_\_ n°  
Nome da Agência: \_\_\_\_\_ n°  
Número da Conta: \_\_\_\_\_ n°
- 3- Endereço para intimação dos atos da licitação: (fac-símile, e-mail ou endereço postal).
- 4- Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.
- 5- A licitante ao participar desta licitação declara estar de acordo com os termos do Edital.

**Local/data, \_\_\_\_\_**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREADO**  
*Governo consciente, gestão eficiente!*

Folha Nº \_\_\_\_\_  
TP 001/2023  
Processo Nº 013/2023  
Visto: \_\_\_\_\_

**(Assinatura do responsável pela empresa)**  
**(Nome/Cargo)**  
**(Carimbo da empresa)**



#### ANEXO IV

### AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.

#### CREDENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, E ENTREGÁ-LA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, NOS SEGUINTE TERMOS EXEMPLIFICATIVOS:

#### PROCURAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Areado, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Tomada de preços n° (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**(Reconhecer firma)**

**OBSERVAÇÃO:** Não é necessário adotar a forma acima, entretanto, deve conter poderes expressos para dar lances, interpor e desistir de recursos, negociar preços e firmar documentos.



**ANEXO V**

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO-  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS  
DA LEI DE REGÊNCIA.**

**Tomada de Preço 01/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., sediada na rua ....., por seu representante legal ao final assinado, declara para todos os fins de direito, especialmente para o fim de participação na licitação em epígrafe, que enquadra-se no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não incorre nas situações de impedimentos previstos na mesma.

.....  
Local e data

.....  
Assinatura e documento de identificação

**(Anexo exigível somente na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte).**



**ANEXO VI**

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023,  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.**

**TERMO DE VISTORIA.**

Areado,.....de ..... de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2023, **PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023**, que a Empresa ....., CNPJ ....., com sede na Rua ....., visitou o local das obras e serviços, na cidade de Areado-MG, no dia ..... de..... de 2023.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. .... tomou ciência das condições locais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa Licitante.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



## ANEXO VII

### AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.

#### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO E DE QUE PREENCHE AS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

**Tomada de preços n° 01/2023**

#### DECLARAÇÃO

Cientes do disposto no artigo 12 da Lei Municipal n° 331/2003, que trata das sanções a que estamos sujeitos, **DECLARAMOS que não há nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame em referência, assim como estamos aptos a nos habilitarmos para a licitação mencionada.**

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir desta data.

**Cidade/Estado, dia, mês e ano.**

**Assinatura(s).**



## ANEXO VIII

### AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.

#### MINUTA DE CONTRATO N° /2023

**Contratação de empresa especializada para -----,** que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, e de outro, como CONTRATADO(A), o(a) .....de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo...

O **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP. 37.140-000), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Àvila Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, e a **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO(A) CONTRATADO(A):** *Nome, número de inscrição no CNPJ, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, neste ato representada por **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A):** *Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo dentro da empresa, RG, CPF, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o **processo licitatório nº 13/2023, Tomada de Preço nº 01/2023**, sujeitando-se ambas as partes às cláusulas deste e, onde este contrato for omissivo, aplicar-se-á o disposto no edital respectivo e nas Leis vigentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Farmácia de Minas que deverá ser realizada com recurso Federal conforme dotação orçamentária informada neste edital. A descrição detalhada para melhor orientação quanto a execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, **RRT nº 12176408** e Projetos de Levantamentos Arquitetônicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Em contrapartida pelos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de R\$ \_\_\_\_\_, na forma e condições previstas na cláusula DÉCIMA – PAGAMENTOS”.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº: **(233) 02.06.02.10.301.0203.1.029 4490.51.00/ Fonte:1601.99** desta PREFEITURA para o exercício de **2023** e suas correspondentes para os exercícios subsequentes. ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL.



#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS**

Na execução dos serviços estão incluídas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais e fiscais, fretes, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham a ocorrer, que em nenhuma hipótese serão suportadas pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A).**

- 6.1. – Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas;
- 6.2. – Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
- 6.3. – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 6.4. – Manter-se, durante toda a execução do serviço contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- 6.5. – Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
- 6.6. – Cumprir o serviço contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;
- 6.7. – Cumprir o serviço contratado a partir de solicitações feitas por servidor(es) autorizado(s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e locais estabelecidos para a entrega;
- 6.8. – Cumprir o serviço contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento;
- 6.9. – Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade;
- 6.10. – Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
- 6.11. – Arcar com todas as despesas decorrentes do serviço deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.
- 6.12. – Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;
- 6.13. – Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do serviço contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.



6.14. – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

6.15. – Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

7.1. – Efetuar pagamento ao(à) CONTRATADO(A) no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de nota fiscal/fatura, de conformidade com as autorizações expedidas;

7.2. – Notificar o(a) CONTRATADO(A) quanto à irregularidade observada na execução do contrato, sendo que a reincidência poderá acarretar nas sanções previstas no edital respectivo e neste contrato;

7.4. – Rejeitar a prestação dos serviços efetivados em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e neste contrato;

#### **CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. - A prestação dos serviços deverá ser executada no prazo de **04 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro**. Deve a Secretaria solicitante verificar junto à Contabilidade a existência de dotação e saldo orçamentário e o respectivo empenho, antes de expedir a ordem de serviço.

8.2. - A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile, via postal ou por *e-mail*.

8.3. – O horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** é das 12:00 horas às 16:00 horas em dias úteis, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do Fornecimento. O telefone é (35) 3293-1333.

8.4. - O Município de Areado/MG, reserva-se no direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste contrato ou no instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste edital.

8.5. – O(a) CONTRATADO(A) é obrigado a substituir ou a reparar, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos no objeto contratado.

#### **CLÁUSULA NONA – MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E REAJUSTE.**

9.1. – Qualquer modificação de forma da prestação dos serviços contratados poderá ser determinada pelo CONTRATANTE mediante assinatura de Termos Aditivos.

9.2. – Os preços incidentes sobre o serviço licitado, serão fixos e irrevogáveis. Admitir-se-á reajustes sobre o preço, observada a periodicidade anual e de acordo com índice oficial do Governo;

9.3. – Nos casos de alterações requeridas pelo(a) CONTRATADO(A), com fundamento na alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a alteração dos preços no mês em que se realizou a sessão do pregão e no período em que se pretende o reajuste, ficando o CONTRATANTE autorizado a indeferir o reajuste caso não haja a comprovação de alteração nos preços ou que fique demonstrado que os valores contratados não sofreram desequilíbrio



considerável, considerando-se o valor do preço médio de mercado à época da realização do certame e o preço médio de mercado no período em que se pretende o reajuste.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS.**

10.1. – O(A) CONTRATADO(A) apresentará à **SECRETARIA SOLICITANTE**, a nota fiscal relativa à entrega dos bens ou a prestação dos serviços, para aprovação, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos, como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitários e total, acompanhada dos originais das Certidões de Regularidade junto ao INSS e FGTS e o CONTRATANTE procederá ao pagamento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal;

10.2. – O CONTRATANTE, identificando qualquer divergência na nota fiscal, a devolverá ao(à) CONTRATADO(A) para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no item 1 será contando a partir da reapresentação do documento com as devidas correções ou esclarecimentos;

10.3. – A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que o(a) CONTRATADO(A) suspenda a execução do contrato ou deixe de prestar o atendimento necessário;

10.4. – O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do(a) CONTRATADO(A), inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, dentre outros;

10.5. – Não serão pagos os objetos contratados eventualmente fornecidos ou prestados em desacordo com as especificações que integram este contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.**

11.1. – O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a critério do CONTRATANTE e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação;

11.2. – No caso de rescisão unilateral, o(a) CONTRATADO(A) não terá direito à indenização, salvo pela prestação dos serviços realizados até o momento da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES.**

12.1. – Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele(a) CONTRATADO(A) que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

- a). Apresentar documentação falsa;
- b). Deixar de apresentar documentação exigida;



- c). Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d). Não mantiver a proposta;
- e). Comportar-se de modo inidôneo;
- f). Cometer fraude fiscal; ou
- g). Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.

12.2. – Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeita a multa de até 20 (vinte por cento) do valor do contrato.

12.3. – Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

12.4. – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo(a) CONTRATADO(A) penalizada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

12.5. – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INDENIZAÇÃO.**

13.1. – Correndo a rescisão, ao(à) CONTRATADO(A) caberá receber o valor da entrega dos bens ou da prestação dos serviços até a data da rescisão, desde que observado o presente contrato e as normas editalícias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO.**

14.1. – A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa Oficial “Minas Gerais”, correrá à conta da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO.**

15.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Areado/MG, para dirimir as questões pendentes e oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Areado/MG, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**



**NOME DA EMPRESA**

**Contratado(a)**

**TESTEMUNHAS:**

1). Nome: \_\_\_\_\_ .CPF: \_\_\_\_\_ .

2). Nome: \_\_\_\_\_ .CPF: \_\_\_\_\_ .

**TERMO DE APROVAÇÃO DO JURÍDICO**

Aprovo o presente instrumento estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

Rodrigo dos Santos Romano  
Assessor Jurídico



**ANEXO IX**

**AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023,  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2023.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2023.**

Razão Social: _____
CNPJ N°: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos através de acesso a pagina <a href="http://www.aredo.mg.gov.br/">www.aredo.mg.gov.br/</a> nesta data copia do edital da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 2023.
_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao departamento de licitações o recibo **escaneado** para o e-mail [licitacao@aredo.mg.gov.br](mailto:licitacao@aredo.mg.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.



# ANEXO X

Memória de Cálculo e Memorial Descritivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 1-AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DE MINAS

#### 1..SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. (ED-50152).FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS= **1 unidade.**

1.2. (ED-50701). CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA= 5,40m x 8,55m= **46,17M2.**

1.3 (ED-8143). RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20m= Idem item 1.2= **46,17M2.**

1.4 (ED-48436). DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO= parede de 2,55x 3,50x 0,20= **1,78 M3.**

1.5. (ED-48442) DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO= DEMOLIÇÃO DA CALÇADA PARA DAR LUGAR À NOVA EDIFICAÇÃO= 7,55X 0,75X 0,07= **0,39M3.**

1.6. (ED-51131). CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO= Soma do item 1.4 e 1.5= 1,78+ 0,39= **2,17m3.**

1.7. (ED-51125). TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA= idem item 1.6= **2,17m³.**

1.8. (ED-50273). LOCAÇÃO DE OBRA (GABARITO)= **28,22m2**

#### 2.FUNDAÇÃO

2.1. (ED-51107).ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H<=1,50M= 1) Baldrames= extensão de 27,05m; Altura de 0,35m e largura de 0,30m; Equação= 27,05x 0,35x 0,30= 2,84m³; 1)Sapatas= 8 sapatas de 0,5x0,5x0,35= 0,70m³; 3)Soma= 2,84+ 0,70= **3,54m³.**

2.2. (ED-49811).FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)=1)Baldrames: extensão de 27,05m; altura de 0,25 e largura de 0,20; Equação= 2x 27,05x 0,25= 13,52m²; 2)Sapatas: 8 sapatas com dimensões de 0,40x0,30= 8x 1,60x 0,30= 3,84m²; Soma= 13,52+ 3,84= **17,36m².**

2.3. (RO-41387).ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de 10mm= 0,617kg/m. Baldrames c/ferros de 10mm= 113,56m x 0,617 = 70,00kg; Sapatas/Arranques= 4(0,99x 4)x 0,617= 20,00kg; Soma= **90,00kg.**

2.4. (RO-41552).ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de 4,2mm= 0,109kg/m. Para Sapatas/Arranques= 67,44m x 0,109 = **7,35kg.**

2.5. (RO-41387).ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de 8mm= 0,395kg/m. Para Sapatas= 52,48m x 0,395= **21,00kg.**

2.6. (RO-41552).ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de 5mm= 0,154kg/m. Baldrames c/ferros de 5mm= 109,60x 0,154 =**17,00kg.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.7. (ED-51120).REATERRO MANUAL DE VALA: Volume dos baldrames e sapatas= 1,73m<sup>3</sup>; Volume da escavação manual= 3,54m<sup>3</sup>; Equação= 3,54- 1,73= **1,81m<sup>3</sup>**.

2.8. (ED-9052).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO. Volume do concreto= (27,05x 0,20x 0,25) + (8x 0,40x 0,40x0,30) = **1,73m<sup>3</sup>**.

## 3.IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1.(ED-50174).PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS= 27,05x 0,6= **16,23m<sup>2</sup>**.

## 4.SUPERESTRUTURA

4.1-(ED-48297).PILARES-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM); Peso específico do vergalhão de 5mm= 0,154kg/m; Quantidade= 219,18x 0,154= **33,75 kg**.

4.2- (ED-48298).PILARES-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60. Peso específico do vergalhão de 10mm=0,617kg/m\_Total= 144m x 0,617= **88,85kg**.

4.3-(ED-8471).PILARES= FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO; Serão 2 faces dos pilares para formas, pois, as outras duas faces terão a própria alvenaria como forma; A altura média dos pilares entre baldrame e respaldo será de 4,50m; A seção média de cada pilar na face das formas terá largura de 0,20m; Equação: (0,20+ 0,20)x 4,50x 6 pilares= **10,80m<sup>2</sup>**.

4.4-(ED-50259).LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 3,00 M; Área= **28,22m<sup>2</sup>**.

4.5-(ED-49637).PILARES-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO= para os 19 pilares com altura média entre baldrame e cobertura de 4,50; Equação= (7 unidades x 0,19x 0,20 x 4,50m) + (1 unidade x 0,12 x 0,30 x 4,50m)= **1,35m<sup>3</sup>**.

4.6-(ED-48297).VIGAS DE RESPALDO-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)- PARA AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA; Peso específico do vergalhão de 5mm= 0,154kg/m; Quantidade= 68,25x0,154 = **11 kg**.

4.7-(ED-48298).VIGAS DE RESPALDO-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60. Peso específico do vergalhão de 10mm=0,617kg/m. Para amarração da platibanda.Total=83,40x 0,617= **52kg**.

4.8-(ED-8471).VIGAS DE RESPALDO (PLATIBANDA)= FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO; Serão 2 faces das vigas para formas, pois, a face de baixo terá a própria alvenaria como forma; Altura das vigas= 0,19m; Equação:2x 0,19x 20,85= **7,92m<sup>2</sup>**.

4.9-(ED-49637).(VIGAS DE RESPALDO (PLATIBANDA)-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO= para as vigas de respaldo= 20,85m x 0,19x 0,19= **0,75m<sup>3</sup>**.

4.10-CANALETA ARMADA PARA RESPALDO DA BASE= (ED-48389)- CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4, 5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO= **27,05m**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

## 5. ALVENARIAS

5.1-(ED-48193).ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO. Metragem linear das paredes= 20,85m; área bruta das paredes= 20,85x 4,50= 93,82m<sup>2</sup>; área ocupada pelos vãos de janelas= 2x 1,00x 0,40= 0,80m<sup>2</sup>; área ocupada pelos pilares com faces= 2,16m x 4,50= 9,72m<sup>2</sup>; Vigas da laje + vigas de respaldo= 2x 20,85 x 0,20= 8,34m<sup>2</sup>; Canaleta de respaldo da base= 27,05m x 0,20m= 5,41m<sup>2</sup>.

Equação= 93,82- 0,80- 9,72- 8,34- 5,41= **69,55m<sup>2</sup>**.

5.2-(ED-48191).ALVENARIA PARA A COSNTRUÇÃO DA CALHA COM MURETAS LATERAIS DE 0,30M DE ALTURA E TIJOLOS DE 9CM DE ESPESSURA= ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (ED-48191)= 6,15+ 2,15= 8,30M; EQUAÇÃO= 8,30X 0,30= **2,49m<sup>2</sup>**.

## 6. VERGAS E CONTRAVERGAS

6.1- (ED-9904).VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO = 1,40 X 2 X 0,19 X 0,20= **0,10m<sup>3</sup>**.

6.2- (ED-9903). CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO= = 1,40 X 2 X 0,19 X 0,20= **0,10m<sup>3</sup>**.

## 7. PISOS

7.1-(ED-51096).ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA= Volume= 23,70x 0,25= **5,92m<sup>3</sup>**.

7.2-(ED-13289).CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4= área de pisos= **23,70m<sup>2</sup>**.

7.3-(ED-50724). REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM<sup>2</sup>, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO= área de pisos= **23,70m<sup>2</sup>**.

7.4-(ED-51145). PASSEIO DE CONCRETO E=6cm, FCK= 10MPA, JUNTA SECA= **25,55m<sup>2</sup>**.

7.5-(ED-50437). PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS= **38,65m<sup>2</sup>**.

## 8. REVESTIMENTOS DAS PAREDES E TETOS

8.1-(ED-50727).CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)= 1)Paredes externas: [(20,85x 4,50) – (2x 1,00 x 0,40)]= 93,00m<sup>2</sup>; 2)Paredes internas: [(20,40x 3,45) – (2x 1,00 x 0,40)]= 69,60m<sup>2</sup> ; 3)Paredes internas platibanda= [(20,40x 0,85)]= 17,34m<sup>2</sup> . SOMA= **179,94m<sup>2</sup>**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

8.2-(ED-50759).REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO= **179,94m<sup>2</sup>**.

8.3-(ED-50732).EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO= **179,94m<sup>2</sup>**.

8.4-(ED-49686).FORRO EM GESSO ACARTONADO=FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS – FGE = **24,15m<sup>2</sup>**.

## 9. PEITORIS

9.1-(ED-50997).PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM: 2x1,00x0,20= **0,40m<sup>2</sup>**.

## 10. PINTURA

10.1-(ED-50514).PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO= **179,94m<sup>2</sup>**.

10.2-(ED-50451).PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE E TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA):179,94 + 24,15= **204,09m<sup>2</sup>**.

10.3-(ED-50491).PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO= PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO = **0,50M<sup>2</sup>**.

## 11. JANELAS

11.1-(ED-50964).FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS = 2x 1,00x 0,40= **0,80m<sup>2</sup>**.

## 12. COBERTURA E ACESSO

12.1-(ED-50168).PARA A CALHA EM ALVENARIA= IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM - ANTI-RAIZ = PARA 5,97M<sup>2</sup> DE FACES DE FUNDO DA CLHA E FACES SUPERIORES DAS MURETAS + 4,35M<sup>2</sup> PARA RODAPÉS E RALOS= **10,32m<sup>2</sup>**.

12.2-(ED-48408).ESTRUTURA PARA TELHA=ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA = **18,90M<sup>2</sup>**.

12.3-(ED-48424). COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM = **18,90m<sup>2</sup>**.

12.4-(ED-50685).RUFO= RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM ( GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL = 11,25+ 5,15= **16,40m**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

12.5- (ED-50668).CONDUTOR DE AP DA CALHA AO PASSEIO (ESCOAMENTO DIRETO NO PASSEIO) EM TUBO PVC ESGOTO, EMBUTIDO NA ALVENARIA, 100 MM = 2X 3,65= **7,30M.**

12.6-(ED-50947).ESCADA MARINHEIRO= DEGRAU DE ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO REDONDO DE 7/ 8" ENGASTADO = **1 UNIDADE.**

13.ELÉTRICA (EXTENSÃO DO EXISTENTE).

13.1-(ED-27082).LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS= **2 unidades.**

13.2-(ED-17953).ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO =**17,00m.**

13.3-(ED-49414).ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO=**40,00m.**

13.4-(ED-48946).CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM<sup>2</sup>, 70°C, 450/750V= **16,40m.**

13.5-(ED-48989).CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM<sup>2</sup>, 90°C, 0,6/1KV=**14,00m.**

13.6-(ED-49337).FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 4 MM<sup>2</sup>=**46,60m.**

13.7- (ED-15755).CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA = **5 unidades.**

13.8- (ED-15736).CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA = **1 unidade.**

Areado, 16 de Novembro de 2022

---

**Mayra Junqueira Pereira Aguiar**

Arquiteta Urbanista  
CAU-MG A40518-3  
RRT 12176408



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

## MEMORIAL DESCRITIVO

### AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS

#### OBEDIÊNCIA ÀS ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA RFM

#### 1º) ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REDE FARMÁCIA DE MINAS – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS:

Memorial Descritivo da Unidade da Rede Farmácia de Minas Edificações com aproximadamente 70,00 m<sup>2</sup> Independente de quaisquer padronizações, o imóvel deve oferecer estrutura que atenda às exigências sanitárias, de segurança e de acessibilidade previstas na legislação e normas vigentes (ABNT, Leis Federais, Estaduais e Municipais).

Para a escolha do terreno apropriado deverá se considerar essenciais os seguintes fatores:

- Acesso direto à via pública: para facilitar o acesso da população e dos medicamentos a serem armazenados;

- Topografia: terrenos com inclinações elevadas não são recomendados, pois necessitam de uma maior adequação no projeto padrão (fundações, escadas e rampas) que influenciará diretamente no orçamento geral da edificação. Lembramos que para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, evitar sempre a construção de escadas e rampas com inclinações superiores às recomendadas em normas; e

- Dimensões: o projeto padrão foi baseado em um lote com aproximadamente 10 metros de frente. Não sendo aconselhável a implantação em terrenos menores. Considerar os afastamentos laterais e de fundo (entre a edificação e as divisas do terreno) de pelo menos 1,5 metros. Havendo outras edificações inseridas no mesmo terreno considerar o afastamento entre as mesmas (para paredes com janelas ou portas) de pelo menos 3 metros. Assim garantimos a salubridade (boa iluminação e ventilação) dos ambientes e de quem lá trabalhar. Para garantir uma maior durabilidade e excelência em qualidade, todos os materiais e equipamentos empregados da construção deverão obedecer às Normas da ABNT, Inmetro ou outro instituto de pesquisa que por ventura possa a vir definir as características básicas de qualidade, durabilidade e segurança. Segue abaixo uma relação de cada ambiente (conforme projeto de arquitetura) com seus respectivos acabamentos e especificações:

- Passeios externos e internos: não poderão possuir degraus ou desníveis que dificultem a locomoção de portadores de necessidades especiais. O acabamento deverá ser um material antiderrapante, resistente e capaz de garantir a formação de uma superfície contínua, sem ressalto ou depressão. Não vetado o uso de pedra polida, marmorite, pastilhas, cerâmicas lisas e cimentado liso (natado).

- Espera, Recepção e Circulação: Piso: Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar Rodapé: Em granito de preferência claro (acompanhando o piso) com 7 cm de altura. Teto: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum. Parede: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum. Esquadrias: Conforme quadro de esquadrias no Projeto de Arquitetura.

- I.S. Público, I.S. Funcionários, copa e D.M.L.: Piso: Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar Rodapé: Sem rodapé. Teto: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida acrílica. Parede: Azulejo branco 20x20 cm até completar 8 fiadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

inteiras (h=160 cm). Acima pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida acrílica. Esquadrias: Conforme quadro de esquadrias no Projeto de Arquitetura.

• **Almoxarifado: Piso: Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar Rodapé: Sem rodapé. Teto: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum. Parede: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum. Esquadrias: Conforme quadro de esquadrias no Projeto de Arquitetura.**

• **Assistência Farmacêutica: Piso: Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar Rodapé: Em granito de preferência claro (acompanhando o piso) com 7 cm de altura. Teto: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum. Parede: Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum. Esquadrias: Conforme quadro de esquadrias no Projeto de Arquitetura. Observações: - Todas as portas de madeira deverão receber camada de regularização em massa e pintura esmalte branca. - Todas as esquadrias e perfis em alumínio deverão possuir acabamento anodizado natural fosco. - Porta de acesso lateral, escada de marinho, grades ou outros componentes metálicos deverão ser pintados com tinta para proteção (tipo: zarcão) e pintura esmalte branca. - Para rejuntamento do piso porcelanato. Considerar juntas com espessura de 2 mm e rejunte epóxi de acordo com a cor e acabamento do piso.**

## 2º OBJETIVO

A ampliação segue o modelo proposto pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e, inclusive já foi aprovada para a cidade de Areado/MG (**PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO N.º 847/22, de 19-09-2022**).

## 3º DISPOSIÇÕES GERAIS

Projetos, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma complementam o presente Memorial Descritivo.

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

## 4º DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

### 1..SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. (ED-50152).FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS= **1 unidade**.

1.2. (ED-50701). CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA= 5,40m x 8,55m= **46,17M2**.

1.3 (ED-8143). RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20m= Idem item 1.2= **46,17M2**.

1.4 (ED-48436). DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO= parede de 2,55x 3,50x 0,20= **1,78 M3**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.5. (ED-48442) DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO= DEMOLIÇÃO DA CALÇADA PARA DAR LUGAR À NOVA EDIFICAÇÃO=  $7,55 \times 0,75 \times 0,07 = 0,39\text{m}^3$ .

1.6. (ED-51131). CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO= Soma do item 1.4 e 1.5=  $1,78 + 0,39 = 2,17\text{m}^3$ .

1.7. (ED-51125). TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA= idem item 1.6=  $2,17\text{m}^3$ .

1.8. (ED-50273). LOCAÇÃO DE OBRA (GABARITO)=  $28,22\text{m}^2$

## 2.FUNDAÇÃO

2.1. (ED-51107).ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS  $H \leq 1,50\text{M}$ = 1) Baldrame= extensão de  $27,05\text{m}$ ; Altura de  $0,35\text{m}$  e largura de  $0,30\text{m}$ ; Equação=  $27,05 \times 0,35 \times 0,30 = 2,84\text{m}^3$ ; 1) Sapatas= 8 sapatas de  $0,5 \times 0,5 \times 0,35 = 0,70\text{m}^3$ ; 3) Soma=  $2,84 + 0,70 = 3,54\text{m}^3$ .

2.2. (ED-49811).FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)=1) Baldrame: extensão de  $27,05\text{m}$ ; altura de  $0,25$  e largura de  $0,20$ ; Equação=  $2 \times 27,05 \times 0,25 = 13,52\text{m}^2$ ; 2) Sapatas: 8 sapatas com dimensões de  $0,40 \times 0,30 = 8 \times 1,60 \times 0,30 = 3,84\text{m}^2$ ; Soma=  $13,52 + 3,84 = 17,36\text{m}^2$ .

2.3. (RO-41387).ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de  $10\text{mm}$ =  $0,617\text{kg/m}$ . Baldrame c/ferros de  $10\text{mm}$ =  $113,56\text{m} \times 0,617 = 70,00\text{kg}$ ; Sapatas/Arranques=  $4(0,99 \times 4) \times 0,617 = 20,00\text{kg}$ ; Soma=  $90,00\text{kg}$ .

2.4. (RO-41552).ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de  $4,2\text{mm}$ =  $0,109\text{kg/m}$ . Para Sapatas/Arranques=  $67,44\text{m} \times 0,109 = 7,35\text{kg}$ .

2.5. (RO-41387).ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de  $8\text{mm}$ =  $0,395\text{kg/m}$ . Para Sapatas=  $52,48\text{m} \times 0,395 = 21,00\text{kg}$ .

2.6. (RO-41552).ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS); Peso específico do vergalhão de  $5\text{mm}$ =  $0,154\text{kg/m}$ . Baldrame c/ferros de  $5\text{mm}$ =  $109,60 \times 0,154 = 17,00\text{kg}$ .

2.7. (ED-51120).REATERRO MANUAL DE VALA: Volume dos baldrame e sapatas=  $1,73\text{m}^3$ ; Volume da escavação manual=  $3,54\text{m}^3$ ; Equação=  $3,54 - 1,73 = 1,81\text{m}^3$ .

2.8. (ED-9052).FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO. Volume do concreto=  $(27,05 \times 0,20 \times 0,25) + (8 \times 0,40 \times 0,40 \times 0,30) = 1,73\text{m}^3$ .

## 3.IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1.(ED-50174).PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS=  $27,05 \times 0,6 = 16,23\text{m}^2$ .

## 4.SUPERESTRUTURA

4.1-(ED-48297).PILARES-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM); Peso específico do vergalhão de  $5\text{mm}$ =  $0,154\text{kg/m}$ ; Quantidade=  $219,18 \times 0,154 = 33,75\text{kg}$ .

4.2- (ED-48298).PILARES-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60. Peso específico do vergalhão de  $10\text{mm}$ =  $0,617\text{kg/m}$ \_Total=  $144\text{m} \times 0,617 = 88,85\text{kg}$ .

4.3-(ED-8471).PILARES= FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO; Serão 2 faces dos pilares para formas, pois, as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

outras duas faces terão a própria alvenaria como forma; A altura média dos pilares entre baldrame e respaldo será de 4,50m; A seção média de cada pilar na face das formas terá largura de 0,20m; Equação:  $(0,20 + 0,20) \times 4,50 \times 6$  pilares = **10,80m<sup>2</sup>**.

4.4-(ED-50259).LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M<sup>2</sup>, L = 3,00 M; Área = **28,22m<sup>2</sup>**.

4.5-(ED-49637).PILARES-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO= para os 19 pilares com altura média entre baldrame e cobertura de 4,50; Equação=  $(7 \text{ unidades} \times 0,19 \times 0,20 \times 4,50\text{m}) + (1 \text{ unidade} \times 0,12 \times 0,30 \times 4,50\text{m}) =$  **1,35m<sup>3</sup>**.

4.6-(ED-48297).VIGAS DE RESPALDO-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)- PARA AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA; Peso específico do vergalhão de 5mm = 0,154kg/m; Quantidade =  $68,25 \times 0,154 =$  **11 kg**.

4.7-(ED-48298).VIGAS DE RESPALDO-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60. Peso específico do vergalhão de 10mm = 0,617kg/m. Para amarração da platibanda. Total =  $83,40 \times 0,617 =$  **52kg**.

4.8-(ED-8471).VIGAS DE RESPALDO (PLATIBANDA)= FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO; Serão 2 faces das vigas para formas, pois, a face de baixo terá a própria alvenaria como forma; Altura das vigas = 0,19m; Equação:  $2 \times 0,19 \times 20,85 =$  **7,92m<sup>2</sup>**.

4.9-(ED-49637).(VIGAS DE RESPALDO (PLATIBANDA)-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO= para as vigas de respaldo =  $20,85\text{m} \times 0,19 \times 0,19 =$  **0,75m<sup>3</sup>**.

4.10-CANALETA ARMADA PARA RESPALDO DA BASE = (ED-48389)- CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4, 5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO = **27,05m**.

## 5.ALVENARIAS

5.1-(ED-48193).ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO. Metragem linear das paredes = 20,85m; área bruta das paredes =  $20,85 \times 4,50 = 93,82\text{m}^2$ ; área ocupada pelos vãos de janelas =  $2 \times 1,00 \times 0,40 = 0,80\text{m}^2$ ; área ocupada pelos pilares com faces =  $2,16\text{m} \times 4,50 = 9,72\text{m}^2$ ; Vigas da laje + vigas de respaldo =  $2 \times 20,85 \times 0,20 = 8,34\text{m}^2$ ; Canaleta de respaldo da base =  $27,05\text{m} \times 0,20\text{m} = 5,41\text{m}^2$ .

Equação =  $93,82 - 0,80 - 9,72 - 8,34 - 5,41 =$  **69,55m<sup>2</sup>**.

5.2-(ED-48191).ALVENARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CALHA COM MURETAS LATERAIS DE 0,30M DE ALTURA E TIJOLOS DE 9CM DE ESPESSURA = ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (ED-48191) =  $6,15 + 2,15 = 8,30\text{M}$ ; EQUAÇÃO =  $8,30 \times 0,30 =$  **2,49m<sup>2</sup>**.

## 6.VERGAS E CONTRAVERGAS

6.1- (ED-9904).VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO =  $1,40 \times 2 \times 0,19 \times 0,20 =$  **0,10m<sup>3</sup>**.

6.2- (ED-9903). CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO =  $1,40 \times 2 \times 0,19 \times 0,20 =$  **0,10m<sup>3</sup>**.

## 7.PISOS

Tel: 0xx35 3293-1333

Home Page: [www.aredo.mg.gov.br](http://www.aredo.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

7.1-(ED-51096).ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA= Volume=  $23,70 \times 0,25 = 5,92\text{m}^3$ .

7.2-(ED-13289).CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4= área de pisos= **23,70m<sup>2</sup>**.

7.3-(ED-50724). REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM<sup>2</sup>, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO= área de pisos= **23,70m<sup>2</sup>**.

7.4-(ED-51145). PASSEIO DE CONCRETO E=6cm, FCK= 10MPA, JUNTA SECA= **25,55m<sup>2</sup>**.

7.5-(ED-50437). PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS= **38,65m<sup>2</sup>**.

## 8.REVESTIMENTOS DAS PAREDES E TETOS

8.1-(ED-50727).CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)= 1)Paredes externas:  $[(20,85 \times 4,50) - (2 \times 1,00 \times 0,40)] = 93,00\text{m}^2$ ; 2)Paredes internas:  $[(20,40 \times 3,45) - (2 \times 1,00 \times 0,40)] = 69,60\text{m}^2$  ; 3)Paredes internas platibanda=  $[(20,40 \times 0,85)] = 17,34\text{m}^2$  . SOMA= **179,94m<sup>2</sup>**;

8.2-(ED-50759).REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO= **179,94m<sup>2</sup>**.

8.3-(ED-50732).EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO= **179,94m<sup>2</sup>**.

8.4-(ED-49686).FORRO EM GESSO ACARTONADO=FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS – FGE = **24,15m<sup>2</sup>**.

## 9. PEITORIS

9.1-(ED-50997).PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM:  $2 \times 1,00 \times 0,20 = 0,40\text{m}^2$ .

## 10.PINTURA

10.1-(ED-50514).PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO= **179,94m<sup>2</sup>**.

10.2-(ED-50451).PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE E TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA): $179,94 + 24,15 = 204,09\text{m}^2$ .

10.3-(ED-50491).PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO= PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO = **0,50M<sup>2</sup>**.

## 11.JANELAS

11.1-(ED-50964).FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS =  $2 \times 1,00 \times 0,40 = 0,80\text{m}^2$ .

## 12.COBERTURA E ACESSO

12.1-(ED-50168).PARA A CALHA EM ALVENARIA= IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM - ANTI-RAIZ = PARA 5,97M<sup>2</sup> DE FACES DE FUNDO DA CLHA E FACES SUPERIORES DAS MURETAS + 4,35M<sup>2</sup> PARA RODAPÉS E RALOS= **10,32m<sup>2</sup>**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

12.2-(ED-48408).ESTRUTURA PARA TELHA=ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA = **18,90M<sup>2</sup>**.

12.3-(ED-48424). COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM = **18,90m<sup>2</sup>**.

12.4-(ED-50685).RUFO= RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM ( GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL = 11,25+ 5,15= **16,40m**.

12.5- (ED-50668).CONDUTOR DE AP DA CALHA AO PASSEIO (ESCOAMENTO DIRETO NO PASSEIO) EM TUBO PVC ESGOTO, EMBUTIDO NA ALVENARIA, 100 MM = 2X 3,65= **7,30M**.

12.6-(ED-50947).ESCADA MARINHEIRO= DEGRAU DE ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO REDONDO DE 7/ 8" ENGASTADO = **1 UNIDADE**.

## 13.ELÉTRICA (EXTENSÃO DO EXISTENTE).

13.1-(ED-27082).LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X32W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS= **2 unidades**.

13.2-(ED-17953).ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO =**17,00m**.

13.3-(ED-49414).ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO=**40,00m**.

13.4-(ED-48946).CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM<sup>2</sup>, 70°C, 450/750V= **16,40m**.

13.5-(ED-48989).CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM<sup>2</sup>, 90°C, 0,6/1KV=**14,00m**.

13.6-(ED-49337).FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 4 MM<sup>2</sup>=**46,60m**.

13.7- (ED-15755).CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA = **5 unidades**.

13.8- (ED-15736).CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA = **1 unidade**.

Areado, 17 de Novembro de 2022.

---

**Mayra Junqueira Pereira Aguiar**

Arquiteta Urbanista

CAU-MG A40518-3

RRT nº12176408

## Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas

	Tipo de documento		
	<b>Memorial Descritivo para Obras</b>		
	Data de emissão	Substitui anterior	Previsão de revisão
	<b>06/maio/2013</b>	Sim	<b>06/maio/2014</b>
	Data de implantação	Assunto	
<b>06/maio/2013</b>	Memorial Descritivo para Obras das Unidades da Rede Farmácia de Minas		

### 1 – Objetivo

Estabelecer os procedimentos acerca dos materiais e acabamentos a serem utilizados nas obras das Unidades Integrantes da Rede Farmácia de Minas.

Garantir que o município parceiro execute o projeto arquitetônico padrão conforme estabelecido, tendo em vista que o não cumprimento das especificações pode acarretar a inutilização da edificação da Unidade da Rede Farmácia de Minas.

**Subsidiar o município parceiro na realização do processo licitatório para as obras de construção da Unidade da Rede Farmácia de Minas.**

### 2 – Aplicação

Este Memorial Descritivo deverá ser utilizado, obrigatoriamente, nos processos licitatórios para as obras das Unidades nos municípios contemplados pelo Programa Rede Farmácia de Minas.

### 3 – Responsabilidade

Apesar desde Memorial ter sido elaborado/disponibilizado pela SAF/SES-MG o mesmo deverá ser conferido pelo responsável pelo processo licitatório nos municípios contemplados pelo Programa Rede Farmácia de Minas.

## **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

**Quaisquer alterações dos projetos e/ou das especificações deverão ser comunicadas, via ofício, para prévia aprovação da Coordenação Executiva da Rede Farmácia de Minas. Como todo o mobiliário e equipamentos são adquiridos considerando o projeto arquitetônico padrão, quaisquer alterações, por mínimas que sejam, poderão acarretar a inutilização da edificação da Unidade da rede Farmácia de Minas.**

Para caracterização da similaridade para trocas de materiais especificados, consideraremos: Qualidade, Forma, Acabamento, Cor ou Padronagem. Independente de quaisquer padronizações, o imóvel deve oferecer estrutura que atenda às exigências sanitárias, de segurança e de acessibilidade previstas na legislação e normas vigentes (ABNT, Leis Federais, Estaduais e Municipais).

### **4 – Definições, siglas e símbolos**

RFM – Rede Farmácia de Minas

SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica

SES-MG - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

### **5 – Descrição**

#### **5.1 – ESCOLHA DO TERRENO**

Para a escolha do terreno apropriado deve-se considerar alguns fatores essenciais como:

## **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

- **Acesso direto à via Pública:** tem como objetivo facilitar o acesso da população e dos medicamentos;
- **Topografia:** terrenos com inclinações elevadas não são recomendados, pois necessitam de uma maior adequação do projeto padrão (fundações, escadas e rampas). Tais adequações influenciam diretamente no orçamento geral da edificação. Lembramos que para garantir o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deve-se sempre evitar a construção de escadas e rampas com inclinações superiores às recomendadas em normas;
- **Dimensões:** o projeto padrão foi baseado em um lote com aproximadamente 10,90 metros de frente por 18,40 metros de profundidade. Não será permitida a implantação da edificação em terrenos menores. Considerar os afastamentos laterais e de fundo (entre a edificação e as divisas do terreno) de pelo menos 1,50 metros e 2,20 metros, respectivamente. Havendo outras edificações inseridas no mesmo terreno, considerar o afastamento entre as mesmas (para paredes com janelas ou portas) de pelo menos 3,00 metros. Assim garantimos a salubridade (boa iluminação e ventilação) dos ambientes e dos trabalhadores.

### **5.2 – MEMORIAL DESCRITIVO**

Para garantir uma maior durabilidade e excelência em qualidade todos os materiais e equipamentos empregados da construção deverão obedecer às Normas da ABNT, Inmetro ou outro instituto de pesquisa que por ventura possa a vir definir as características básicas de qualidade, durabilidade e segurança.

## **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

Segue abaixo descrição dos ambientes (conforme projeto arquitetônico padrão) com seus respectivos acabamentos e especificações:

### **- Passeios externos e internos:**

Não poderão possuir degraus ou desníveis que dificultem a locomoção de portadores de necessidades especiais. O acabamento deverá ser em material antiderrapante, resistente e capaz de garantir a formação de uma superfície contínua, sem ressalto ou depressão. É vetado o uso de pedra polida, marmorite, pastilhas, cerâmicas lisas e cimentado liso (natado). Para pisos cimentados, considerar pintura na cor grafite ou verde concreto, com tinta específica para piso.

### **- Pintura Externa:**

De acordo com o projeto de arquitetura padrão, tendo com referência a perspectiva da edificação e conforme abaixo:

### **- Para Projeto Arquitetônico com modelo de fachada Contemporânea:**

Para os muros laterais, marquise e volume texturizado, pintura acrílica verde – ref.: “Capim Limão” - 10GY 71/180 coral. No restante pintura acrílica Branco Neve.

### **- Para Projeto Arquitetônico com modelo de fachada Histórica:**

Para os muros laterais, barrado frontal e elementos decorativos (cornijas, frisos, falsos pilares - ver perspectiva), pintura acrílica verde – ref.: “Capim Limão” -

## **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

10GY 71/180 coral. Para a porta frontal de madeira pintura esmalte verde - ref.:

“Capim Limão” - 10GY 71/180 coral. No restante pintura acrílica Branco Neve.

### **- Sala de Espera, Recepção e Circulação:**

#### **Piso:**

Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar

#### **Rodapé:**

Granito com 7 cm de altura.

#### **Teto:**

- **Gesso:** Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum.

#### **Parede:**

Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum.

#### **Esquadrias:**

Em vidro temperado verde 10 mm e perfil em alumínio natural fosco. Conforme quadro de esquadrias no Projeto Arquitetônico Padrão.

#### **Observação:**

**Atentar para a execução do Forro de Gesso Acartonado – FGA – na sala de espera, assim como o detalhe para iluminação conforme Projeto Arquitetônico Padrão.**

**Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

**- I.S. público, I.S. funcionários, copa, depósito de resíduos sólidos e**

**D.M.L.:**

**Piso:**

Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar

**Rodapé:**

Sem rodapé.

**Teto:**

- **Laje:** Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida acrílica.

**Parede:**

Azulejo branco (20x20) cm até completar 8 fiadas inteiras (h=160 cm) ou

Azulejo branco (15x15) cm até completar 11 fiadas inteiras (h=165 cm). Acima pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida acrílica.

**Esquadrias:**

Em alumínio natural fosco com vidro miniboreal 4 mm nos I.S., depósito de resíduos sólidos e D.M.L. e liso 4 mm na copa. Conforme quadro de esquadrias no Projeto Arquitetônico Padrão.

**Observação:**

**Nas portas das I.S., depósito de resíduos sólidos e D.M.L, prever instalação de mola hidráulica. Ref.: Dorma MA200 branca.**

**- Almoxarifado:**

## Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas

---

**Piso:**

Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar

**Rodapé:**

Sem rodapé.

**Teto:**

- **Laje:** Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum.

**Parede:**

Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum.

**Esquadrias:**

Em alumínio natural fosco com vidro liso de 4 mm, conforme Projeto Arquitetônico Padrão.

**- Sala de Assistência Farmacêutica:**

**Piso:**

Porcelanato 45x45 cm. Referência: Mozart Ice – Eliane ou similar

**Rodapé:**

Em granito com 7 cm de altura.

**Teto:**

- **Laje:** Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum.

**Parede:**

Pintura acrílica branca sobre camada de regularização em massa corrida comum.

## **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

### **Esquadrias:**

Em alumínio natural fosco e vidro liso 4 mm para janela externa e em vidro temperado incolor 8 mm para janela com a sala de espera, conforme Projeto arquitetônico Padrão.

### **Observação:**

O Vidro temperado, da esquadria da Sala de Assistência Farmacêutica/ Sala de Espera, deverá ser fixo e sem nenhuma abertura.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:**

- **Contrapiso:** executar em toda área de piso com espessura mínima 8 cm.
  
- **Alvenaria:** espessura conforme Projeto Arquitetônico Padrão. Acabamento reboco paulista (massa única), emassamento e pintura. Não utilizar gesso como revestimento. Em se tratando de alvenaria estrutural seguir especificações conforme projeto específico, atentando para os espaçamentos das juntas horizontais e verticais.
  
- **Pé-direito:** atentar para a altura padrão do pé-direito de 3,5 metros. Este valor foi dimensionado para permitir a instalação do Forro de Gesso Acartonado com a iluminação embutida e garantir uma maior ventilação no interior do estabelecimento.
  
- **Estruturas (Fundação, Cimentamentos, Pilares, Vigas e Lajes):** Conforme projeto e especificações do Projeto de Estrutural. **Atenção para a altura da marquise**, definida para poder abrigar a placa de identificação externa, ver Projeto Arquitetônico Padrão.

## **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**

---

- **Cobertura:** Calha em concreto, impermeabilizada com manta-asfáltica e largura de 70 cm (definida para facilitar a instalação e manutenção do telhado e do equipamento de ar condicionado). **Não será permitida a instalação de calha galvanizada.**

Telha em fibrocimento ondulada 6 mm (ref.: Brasilit ou Eternit) com suportes conforme especificações técnicas do fabricante. Rufos em chapa galvanizada #24, instalado em toda extensão da platibanda, com acabamento em pintura esmalte branco sobre fundo preparador para galvanizados. Para proteção da platibanda (rufo chapéu) utilizar pedra com pingadeira mínima de 2 cm de ambos os lados ou elemento pré moldado de concreto com espessura máxima de 3 cm na borda da pingadeira. Considerar pintura na parte interna da platibanda. Volume para a instalação da caixa d'água - 500L em fibra de vidro ou polietileno. Ref.: Fortlev – deverá permanecer aberto para possibilitar a instalação da Condensadora do ar-condicionado, ver Projeto Arquitetônico Padrão.

- **Forro Falso:** Forro de Gesso Acartonado (FGA) com perfil galvanizado (pintado de branco sobre fundo preparador para galvanizado) para junta de dilatação em todo o perímetro do forro. Forro com acabamento liso e pronto para emassamento e pintura (acrílica branca). **Não será permitido o uso de forro em placa de gesso.**

- Para rejuntamento do piso porcelanato, considerar juntas com espessura máxima de 3mm e rejunte epóxi de acordo com a cor e acabamento do piso.

- Todas as portas de madeira deverão receber camada de regularização em massa e pintura esmalte brancas.

## Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas

- Todas as esquadrias e perfis em alumínio deverão possuir acabamento anodizado natural fosco.
- Porta de acesso lateral, escada de marinho, grades (quando existir) ou outros componentes metálicos deverão ser pintados com tinta para proteção (tipo: zarcão) e pintura esmalte branca.

### 6 – Histórico das Revisões

	Responsável	Data
<b>Elaborado por:</b>	Luís Moreira	13/jun/09
<b>Revisado por:</b>	Nivaldo Junior	15/jun/09
<b>Aprovado por:</b>	Homero Filho	15/jun/09
<b>Revisado por:</b>	Ana Karina Ladeira Gomes	15/jun/12
<b>Revisado por:</b>	Ana Karina Ladeira Gomes	22/ago/12
<b>Revisado por:</b>	Ana Karina Ladeira Gomes	06/maio/13
<b>Aprovado por:</b>	Grazielle Dias	06/maio/13
<b>Implantado por:</b>	Município Contemplado no Programa RFM	



# ANEXO XI

Quadro de Composição do BDIs

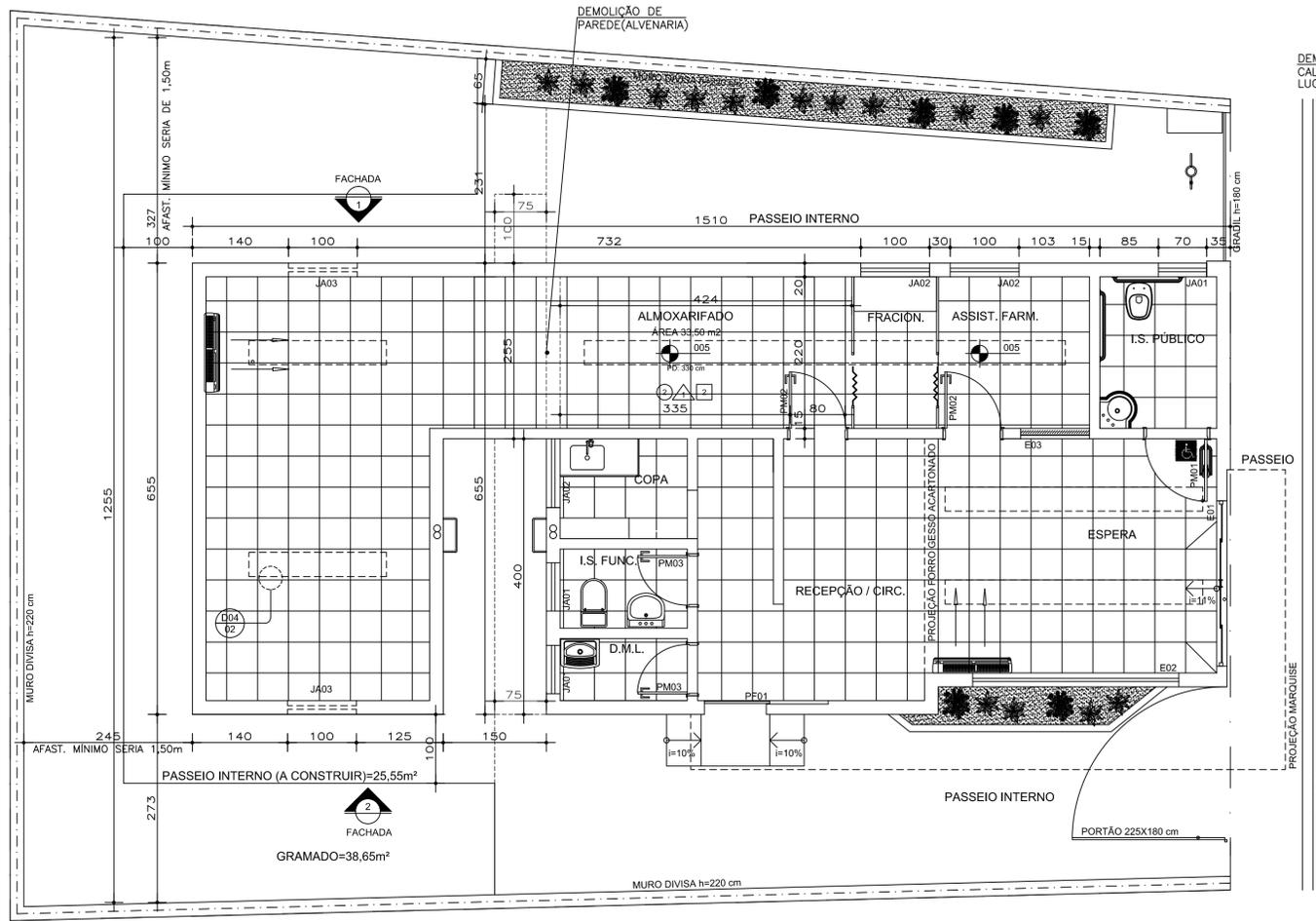
<b>BDI 1</b>		
<b>TIPO DE OBRA</b>		
Construção e Reforma de Edifícios		
<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	5,24%
Seguro e Garantia	SG	0,73%
Risco	R	0,98%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>25,00%</b>

BDI adotado na Ampliação da Farmácia de Minas.



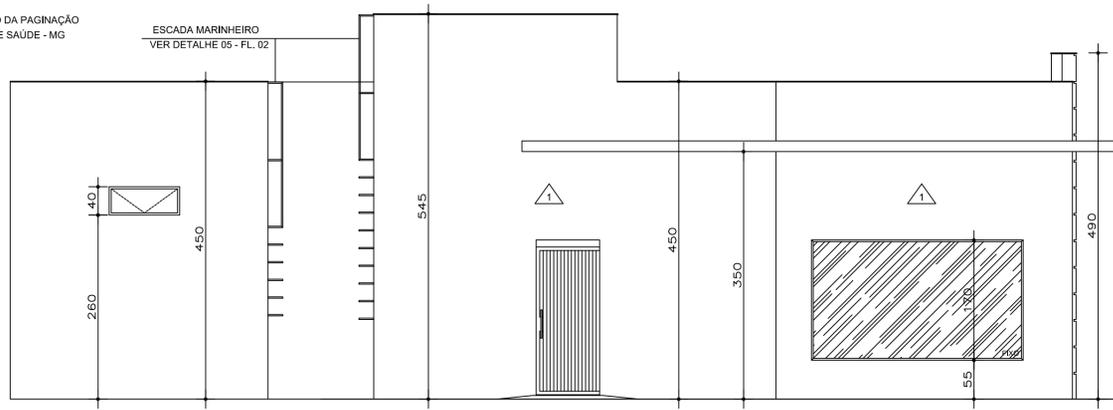
# ANEXO XII

Projetos de Levantamentos Arquitetônicos

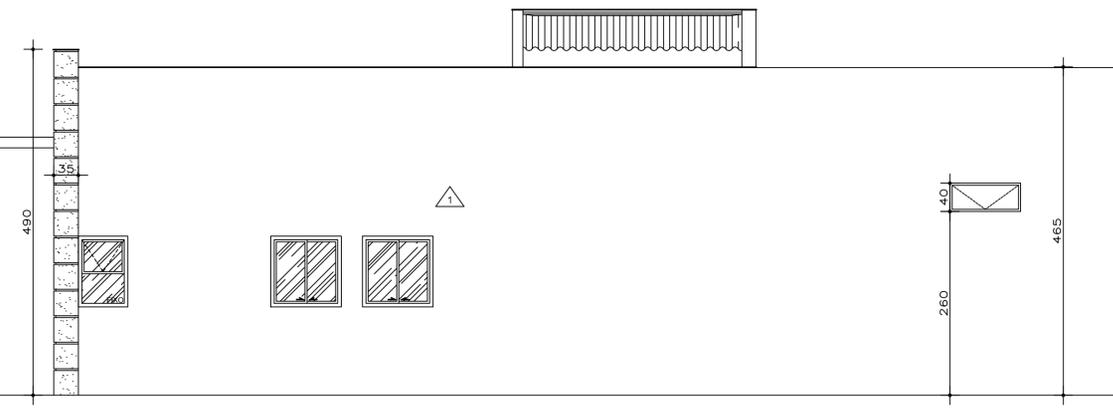


**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1/50  
ÁREA = 91,27 m²

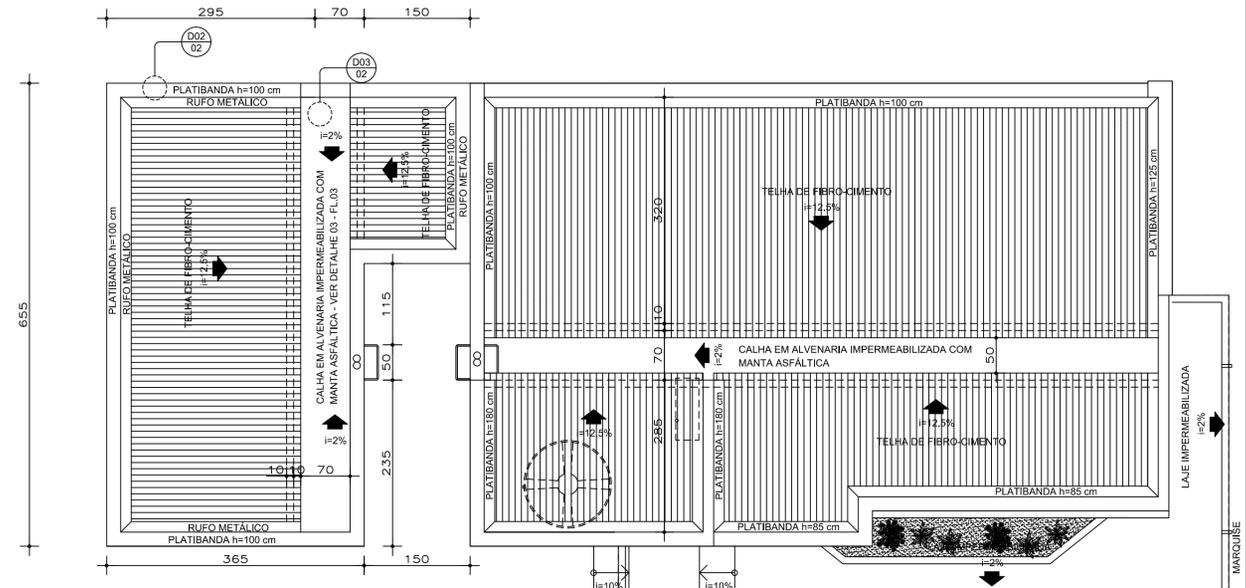
INDICA O INÍCIO E SENTIDO DA PAGINAÇÃO  
SES SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - MG



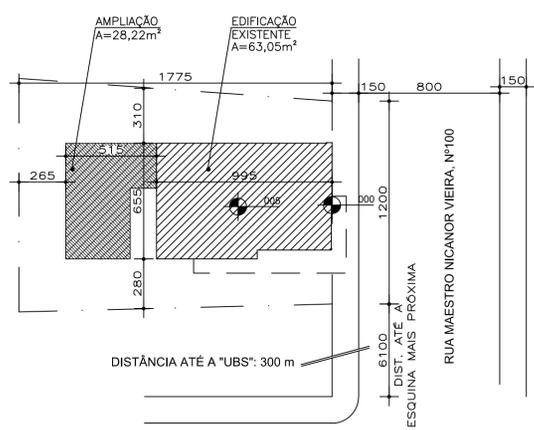
**FAC. LAT. ESQUERDA (2)**  
ESCALA: 1/50



**FAC. LAT. DIREITA (1)**  
ESCALA: 1/50



**PLANTA COBERTURA**  
ESCALA: 1/50



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA: 1/200  
ÁREA TOTAL = 91,27m²  
LATITUDE = 21°21'25"S  
LONGITUDE = 46°08'44"W

**OBSERVAÇÕES E CARIMBOS**

**QUADRO DE ESQUADRIA**

MATERIAL	NOMENCLATURA	DIMENSÕES LARG. ALT. PEIT.	QUANT.	TIPO	TIPO VIDRO	ESP.	OBSERVAÇÕES
ALUMÍNIO	JA01	70 100 121	03	MAXIM-AR	MINIBOREAL	4mm	PARTE INFERIOR FIXA
	JA02	100 100 120	03	CORRER	LISO	4mm	
	JA03	100 40 260	03	MAXIM-AR	LISO	4mm	
FERRO	PF01	90 210 -	01	CORRER	-	-	METALON E CHAPA
	PM01	90 210 -	01	BANDEIRA	-	-	PINT. ESMALTE BRANCA
MADEIRA	PM02	80 210 -	02	BANDEIRA	-	-	PINT. ESMALTE BRANCA
	PM03	70 210 -	03	BANDEIRA	-	-	PINT. ESMALTE BRANCA
	E01	240 225 -	01	CORRER	TEMPERADO	8mm	PERFIL EM ALUMÍNIO
VIDRO	E02	300 170 50	01	FIXO	TEMPERADO	8mm	PERFIL EM ALUMÍNIO
	E03	100 100 100	01	FIXO	TEMPERADO	8mm	PERFIL EM ALUMÍNIO

**LEGENDA**

PAREDES		PISOS	
1	PINTURA ACRÍLICA BRANCA	1	CIMENTADO
2	AZULEJO 20X20cm BRANCO, ACIMA PINTURA ACRÍLICA BRANCA	2	PORCELANATO 45X45cm, REF. MOZART ICE - ELIANE
3	PINTURA ACRÍLICA VERDE, REF.: 10GY 71/180, "CAPIM LIMÃO" - CORAL SOBRE TEXTURA	<b>TETOS</b>	
4		1	LAJE, PINTURA ACRÍLICA BRANCA
5		2	FORRO DE GESSO, PINTURA ACRÍLICA BRANCA

**NOTAS (NT)**

- COTAS EM CENTÍMETROS
- COMO SE TRATA DE UM PROJETO PADRÃO, CONSIDERAR AS ALTERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E LEIS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, OBEDECENDO OS AFASTAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE PROJETO.
- NA SALA DE ESPERA, RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO E ASSIST. FARM. HAVERÁ RODAPÉ EM GRANITO h=7cm. DEMAIS AMBIENTES NÃO POSSUIRÃO RODAPÉ.
- NA ESQUADRIA DE VIDRO E03 (ASSIST. FARM.), A PERSIANA HORIZONTAL SERÁ EM ALUMÍNIO VERDE CLARO.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO PADRÃO:  
**LUÍS FERNANDO DE ALVARENGA MOREIRA** CREA-MG: 72.639/D

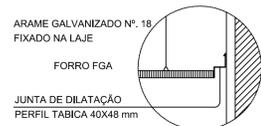
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE AMPLIAÇÃO PADRÃO:  
**ANA KARINA LADEIRA GOMES** CREA-MG: 88.089/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:  
*Mayra Ot. Aguiar*  
**MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR** CAU-MG: A40518-3

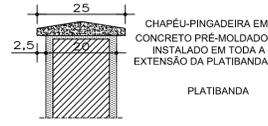
**FARMÁCIA CONVENCIONAL DE 70m²**  
**AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO** ARQUITETURA **01/02**

PLANTA BAIXA, COBERTURA, SITUAÇÃO, FACHADA L. ESQUERDA E L. DIREITA. DATA: 15/06/2009 ESCALA INDICADA

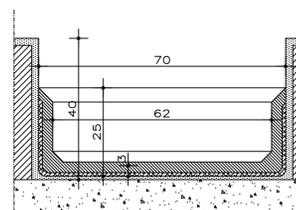
ARQUIVO: FT-ARQ.AMPLIAÇÃO.ALMOXARIFADO.70M².MODELO03.DWG



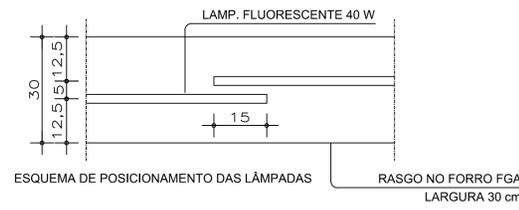
**DETALHE 01**  
ESCALA:.....1 / 10  
JUNTA DILATAÇÃO FORRO FGA



**DETALHE 02**  
ESCALA:.....1 / 10  
PROTEÇÃO PLATIBANDA  
CHAPEU-PINGADEIRA PRÉ-MOLDADO

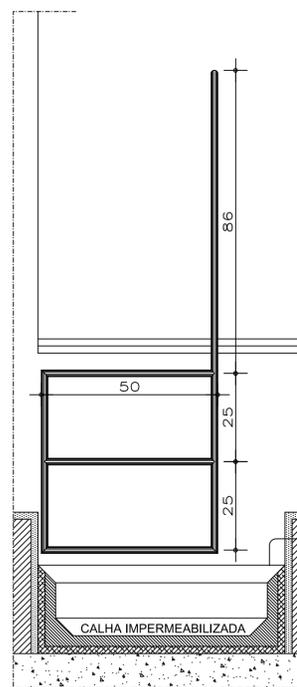


**DETALHE 03**  
ESCALA:.....1 / 10  
CALHA EM CONCRETO IMPERMEABILIZADA

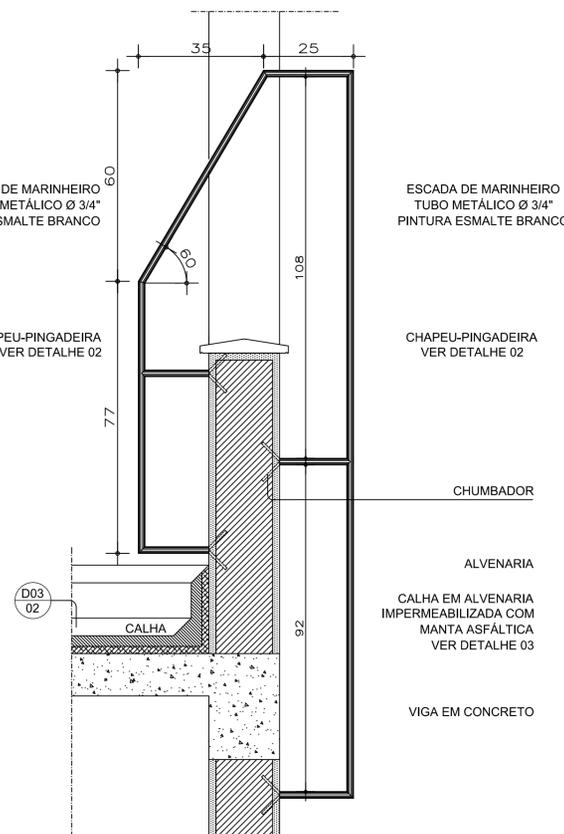


**DETALHE 04**  
ESCALA:.....1 / 10  
SANCA DE ILUMINAÇÃO  
SL. DE ESPERA / SL. FARMACÉUTICO / FRACIONAMENTO / ALMOX.

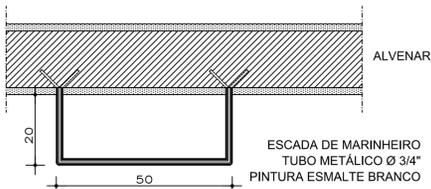
**DETALHE 05**  
ESCADA MARINHEIRO



**ELEVÇÃO INTERNA**  
ESCALA:.....1 / 10

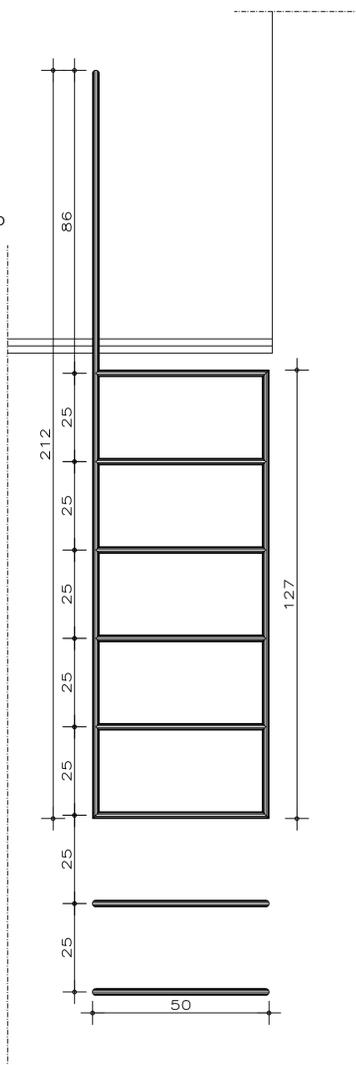


**CORTE LATERAL**  
ESCALA:.....1 / 10



**PLANTA BAIXA**  
ESCALA:.....1 / 10

**OBSERVAÇÕES:**  
:: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.  
:: TODAS OS TUBOS METÁLICOS DEVERÃO RECEBER PINTURA ESMALTE BRANCA.  
:: OS DEGRAUS (EM NÚMERO DE xx) POSSUEM ESPAÇAMENTO DE 25 cm DO EIXO E DEVERÃO SER INSTALADOS DE CIMA PARA BAIXO APÓS A INSTALAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DA ESCADA.



**ELEVÇÃO EXTERNA**  
ESCALA:.....1 / 10

**OBSERVAÇÕES E CARIMBOS**

**QUADRO DE ESQUADRIA**

MATERIAL	NOMENCLATURA	DIMENSÕES			QUANT.	TIPO	VIDRO		OBSERVAÇÕES
		LARG.	ALT.	PEIT.			TIPO	ESP.	
ALUMÍNIO	JA01	70	100	121	03	MAXIM-AR	MINIBOREAL	4mm	PARTE INFERIOR FIXA
	JA02	100	100	120	03	CORRER	LISO	4mm	
	JA03	100	40	260	03	MAXIM-AR	LISO	4mm	
FERRO	PF01	90	210	-	01	CORRER	-	-	METALON E CHAPA
	PM01	90	210	-	01	BANDEIRA	-	-	PINT. ESMALTE BRANCA
	PM02	80	210	-	02	BANDEIRA	-	-	PINT. ESMALTE BRANCA
VIDRO	PM03	70	210	-	03	BANDEIRA	-	-	PINT. ESMALTE BRANCA
	E01	240	225	-	01	CORRER	TEMPERADO	8mm	PERFIL EM ALUMÍNIO
	E02	300	170	50	01	FIXO	TEMPERADO	8mm	PERFIL EM ALUMÍNIO
	E03	100	100	100	01	FIXO	TEMPERADO	8mm	PERFIL EM ALUMÍNIO

**LEGENDA**

PAREDES		PISOS	
1	PINTURA ACRÍLICA BRANCA	1	CIMENTADO
2	AZULEJO 20X20cm BRANCO, ACIMA PINTURA ACRÍLICA BRANCA	2	PORCELANATO 45X45cm, REF. MOZART ICE - ELIANE
3	PINTURA ACRÍLICA VERDE, REF.: 10GY 71180, "CAPIM LIMÃO" - CORAL SOBRE TEXTURA		
4		<b>TETOS</b>	
5		1	LAJE, PINTURA ACRÍLICA BRANCA
		2	FORRO DE GESO, PINTURA ACRÍLICA BRANCA

**NOTAS (NT)**

- COTAS EM CENTÍMETROS
- COMO SE TRATA DE UM PROJETO PADRÃO, CONSIDERAR AS ALTERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E LEIS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, OBTENDO OS AFASTAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS NESTE PROJETO.
- NA SALA DE ESPERA, RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO E ASSIT. FARM. HAVERÁ RODAPÉ EM GRANITO h=7cm. DEMAIS AMBIENTES NÃO POSSUIRÃO RODAPÉ.
- NA ESQUADRIA DE VIDRO E03 (ASSIST. FARM.), A PERSIANA HORIZONTAL SERÁ EM ALUMÍNIO VERDE CLARO.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO PADRÃO:  
**LUÍS FERNANDO DE ALVARENGA MOREIRA** CREA-MG: 72.639/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE AMPLIAÇÃO PADRÃO:  
**ANA KARINA LADEIRA GOMES** CREA-MG: 88.089/D

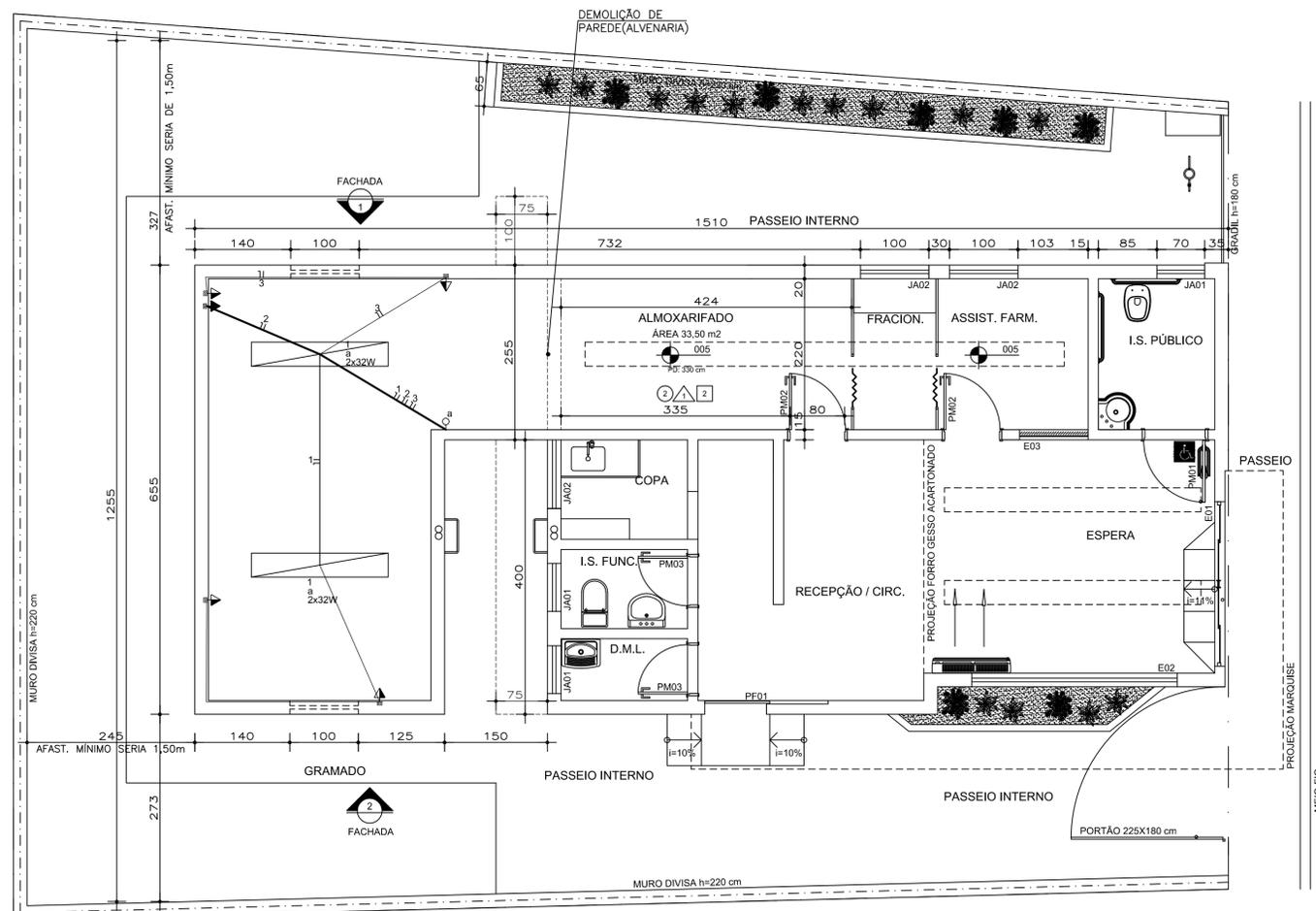
**MUNICÍPIO AREADO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:  
*Mayra Junqueira Pereira Aguiar*  
**MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR** CAU-MG: A50418-3

**FARMÁCIA CONVENCIONAL DE 70m<sup>2</sup>**  
**AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO** ARQUITETURA  
**02/02**

DETALHES.

ARQUIVO: FT-ARQ.AMPLIACAO.ALMOXARIFADO.70M2.MODELO03.DWG DATA: 15/06/2009 ESCALA: INDICADA



**ELÉTRICO AMPLIAÇÃO**  
 - EXTENSÃO DA REDE:  
 ESCALA: 1/50

Legenda de fiação

Legenda de condutos

Legenda de peças

**Legenda**  
 Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso  
 Luminária p/ lâmpada fluorescente tubular  
 Tomada alta a 2,20m do piso  
 Tomada baixa a 0,30m do piso  
 Tomada média a 1,10m do piso

NOTA: AQUI SERÁ REALIZADA UMA EXTENSÃO DA REDE INTERNA EXISTENTE, PARTINDO DO MESMO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.

**Lista de Materiais**

Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	6 pc
Caixa PVC octogonal 3x3"	2 pc
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm²	16,40 m
2.5 mm²	14,00 m
4 mm²	46,60 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	1 pc
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 1"	17,0 m
3/4"	40,0 m
Luminária e acessórios	
Reator eletrônico p/ fluorescente tubular 2x32 W	4 pc
Lâmpada fluorescente	
Tubular comum - diam. 26mm 32 W	4 pc

**Legenda detalhada**

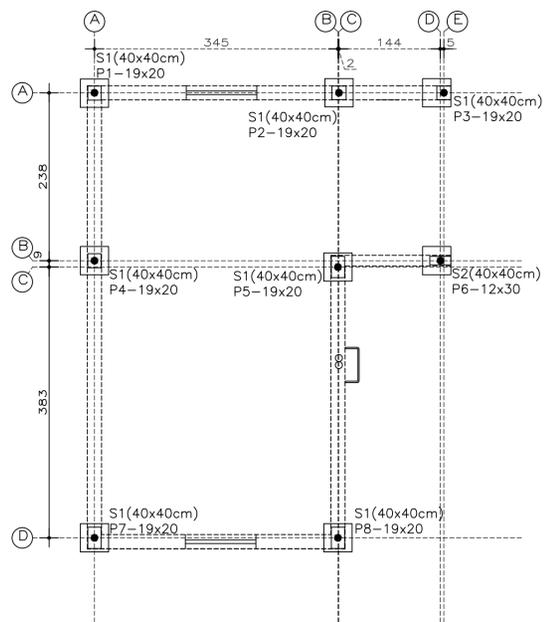
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	6pc
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	1pc
Luminária p/ lâmpada fluorescente tubular	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC octogonal 3x3"	2pc
Luminária e acessórios	
Luminária sobrepôr p/ fluoresc. tubular 2x32 W	2pc
Reator eletrônico p/ fluorescente tubular 2x32 W	4pc
Lâmpada fluorescente	
Tubular comum - diam. 26mm 32 W	2pc
Tomada alta a 2,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	1pc
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	1pc
Placa c/ furo	1pc
Tomada média a 1,10m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	4pc
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	4pc
Placa p/ 1 função	4pc

**Quadro de Cargas (QD1)**

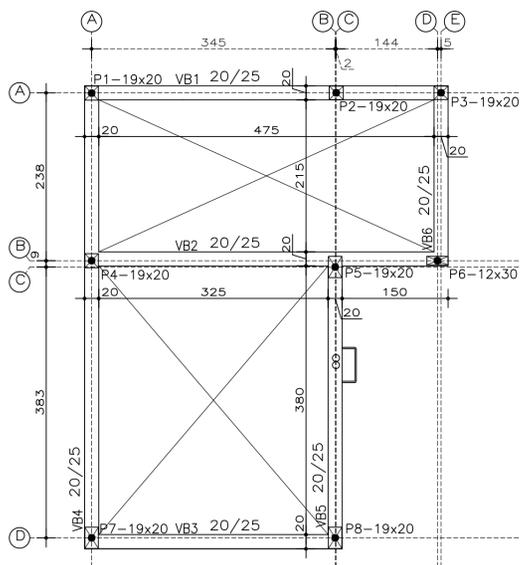
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Dij (A)	dV parc (%)	dV total (%)	
1	Iluminação	F+N	B1	127 V	32	100	600	1000	6800	128	R	128	1,00	0,60	8,0	5,1	1,5	17,5	10	1,40	1,40	
2	Tomadas	F+N+T	B1	127 V	4	4			400	T		400	1,00	0,60	24,8	22,7	2,5	57,0	10	25	0,35	0,35
3	Especiais	F+N+T	B1	127 V		1			600	R	600	1,00	0,60	17,5	15,7	4	32,0	10	16	0,55	0,55	
<b>TOTAL</b>					<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>		<b>1128</b>	<b>R+S+T</b>	<b>728</b>											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

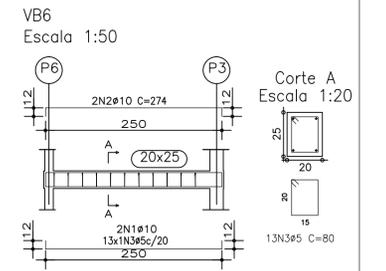
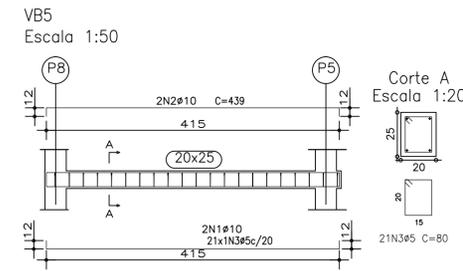
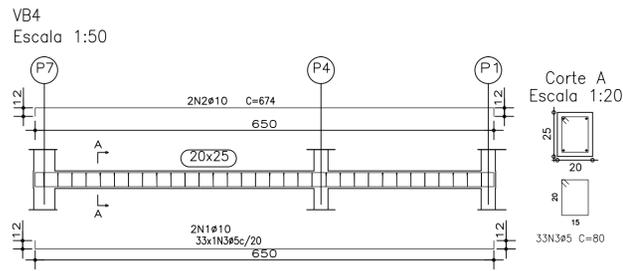
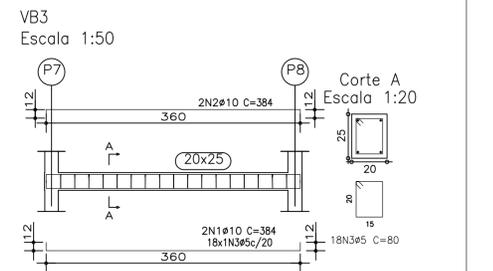
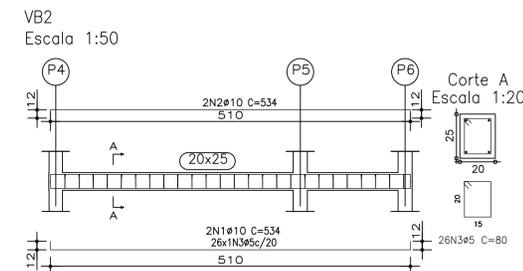
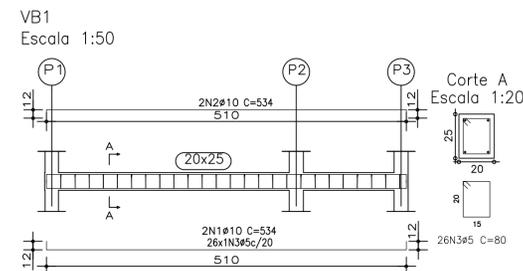
PROPOSTA Nº: -	PROGRAMA: -	TELEFONE: (35)3293-1333
PLANO DE TRABALHO Nº: 1051	RRT Nº: 9773054 E 11015764	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	ENDEREÇO DA OBRA: RUA MAESTRO NICANOR VIEIRA, N°100.	
CNPJ: 18.243.246/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	CENTRO AREADO/MG
RT PROJETO	CAU-MG: A40518-3	CIDADE: AREADO/MG
MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA		
DOUGLAS ÁVILA MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 087.081.876-73		
TÍTULO: EXTENSÃO REDE ELÉTRICA AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	FOLHA: 01/01	
PROJETO: DETALHE PROJETO BÁSICO	DATA: NOVEMBRO/2022	



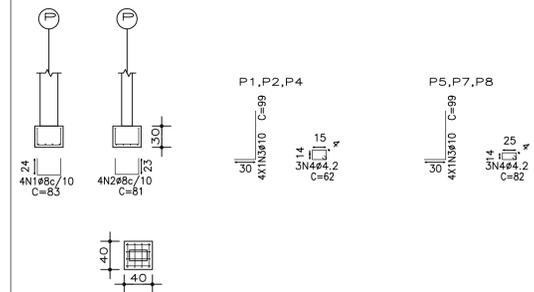
**SAPATAS**  
- ESC.: 1/50  
- VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL



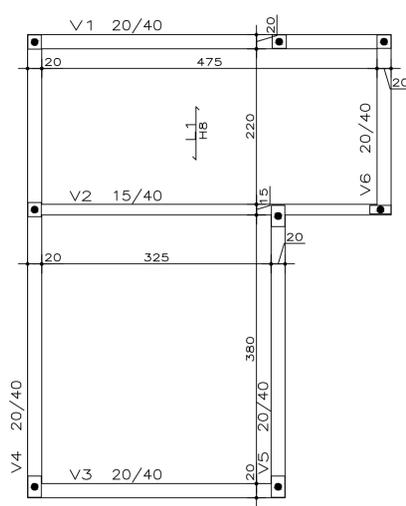
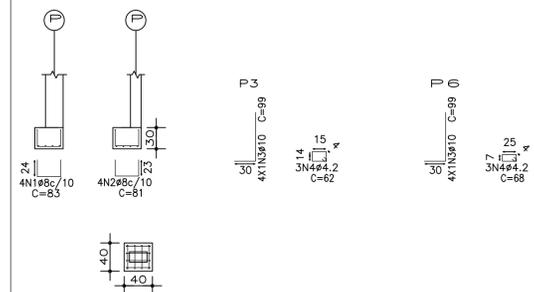
**BALDRAMES**  
- ESC.: 1/50  
- BALDRAMES DEVERÃO SER REALIZADOS DIRETAMENTE NO SOLO.  
- PREVER CANALETA DE RESPALDO DA BASE COM 2 FERROS DE 8mm EM TODO O PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO.  
- VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL.



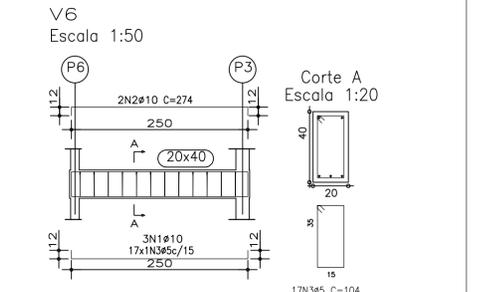
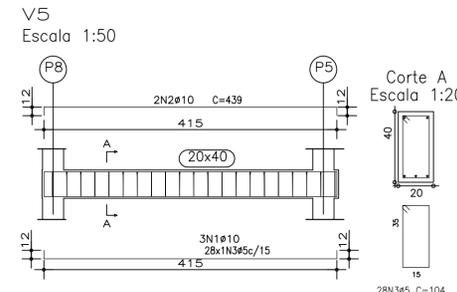
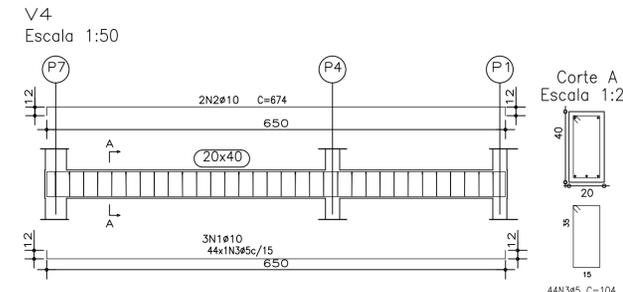
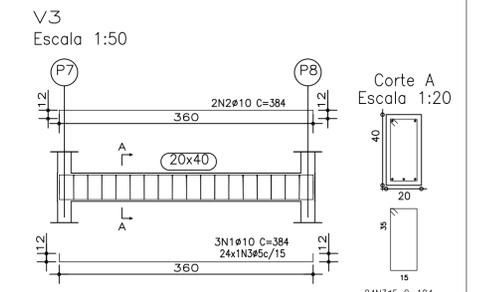
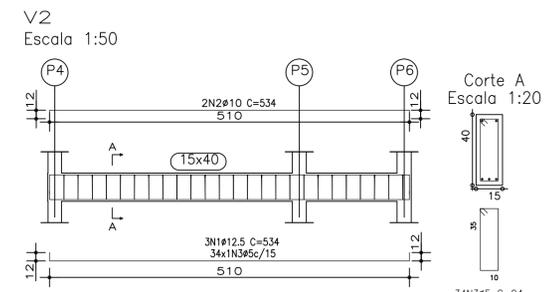
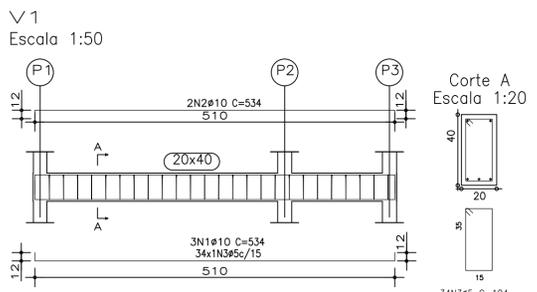
S1  
P1,P2,P4,P5,P7,P8



S2  
P3,P6

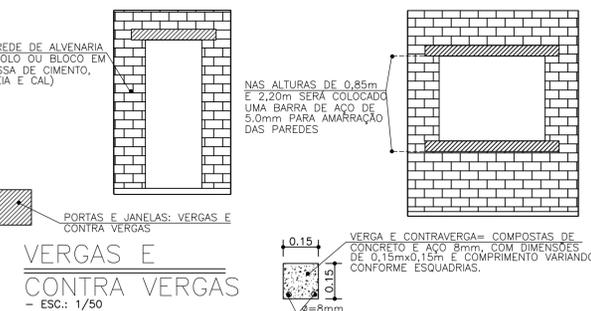
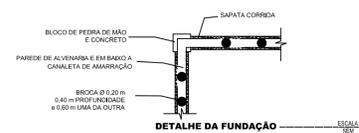


**VIGAS LAJE**  
- ESC.: 1/50  
- VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL



**P/RESPALDO PLATIBANDA**

- EXTENSÃO DE 20,85m DE VIGA ARMADA 0,19m x 0,19m.
- SERÃO 4 FERROS DE 10mm= 4x20,85= 83,40m
- SERÃO 105 ESTRIBOS DE 5mm COM MEDIDAS DE 0,65m CADA= 105x0,65=68,25m.



**VERGAS E CONTRA VERGAS**  
- ESC.: 1/50

**SOBRE FERRAGENS**

BITOLA (mm)	MASSA NOMINAL (kg/m)
CA-50-A	0,245
ø6,3	0,245
ø8	0,395
ø10	0,617
ø12,5	0,963
ø16	1,578
ø20	2,466
CA-60-B	0,109
ø5	0,154

RESPALDO PAREDE			
Ø	COMPRIMENTO(m)	QUANTIDADE DE BARRAS	PESO (kg)
ø12	16	2	16
ø10	126	11	78
ø5	186	16	29

FUNDAÇÃO SAPATAS/ARRANQUES			
Ø	COMPRIMENTO(m)	QUANTIDADE DE BARRAS	PESO (kg)
ø8	52	5	21
ø10	32	3	20
ø4,2	17	2	2

PILARES (DO PISO À PLATIBANDA)			
Ø	COMPRIMENTO(m)	QUANTIDADE DE BARRAS	PESO (kg)
ø10	144	12	89
ø5	20	2	3

BALDRAME			
Ø	COMPRIMENTO(m)	QUANTIDADE DE BARRAS	PESO (kg)
ø10	114	10	70
ø5	110	10	17

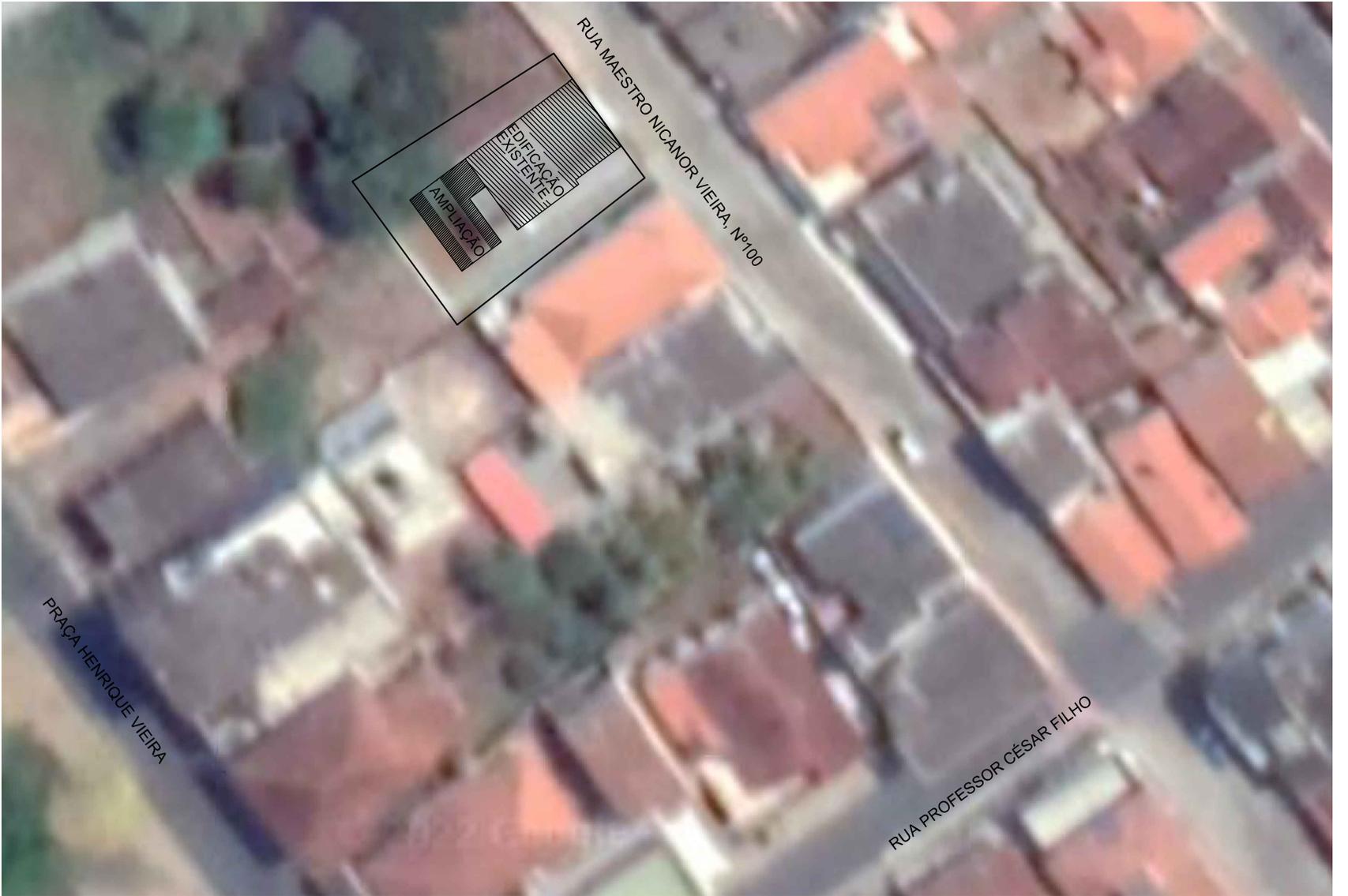
VERGAS E CONTRAVERGAS			
Ø	COMPRIMENTO(m)	QUANTIDADE DE BARRAS	PESO (kg)
ø8	12	1	5

RESPALDO BASE			
Ø	COMPRIMENTO(m)	QUANTIDADE DE BARRAS	PESO (kg)
ø8	57	5	23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA Nº: 3041/2021	PROGRAMA: -	TELEFONE: (35)3293-1333
PLANO DE TRABALHO Nº: 1051	RRT Nº: 9773054 E 11015764	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	ENDEREÇO DA OBRA: RUA MAESTRO NICANOR VIEIRA, N°100, CENTRO AREADO/MG	
CNPJ: 18.243.246/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
RT PROJETO	CAU-MG: A40518-3	CIDADE: AREADO/MG
MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA		

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 087.081.876-73		FOLHA: 01/01
TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DE MINAS.	DATA: NOVEMBRO/2022	
PROJETO: DETALHE PROJETO BÁSICO		



MUNICÍPIO AREADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

*Mayra Junqueira Pereira Aguiar*  
MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

CAU-MG: A40518-3

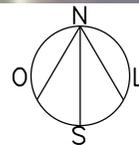


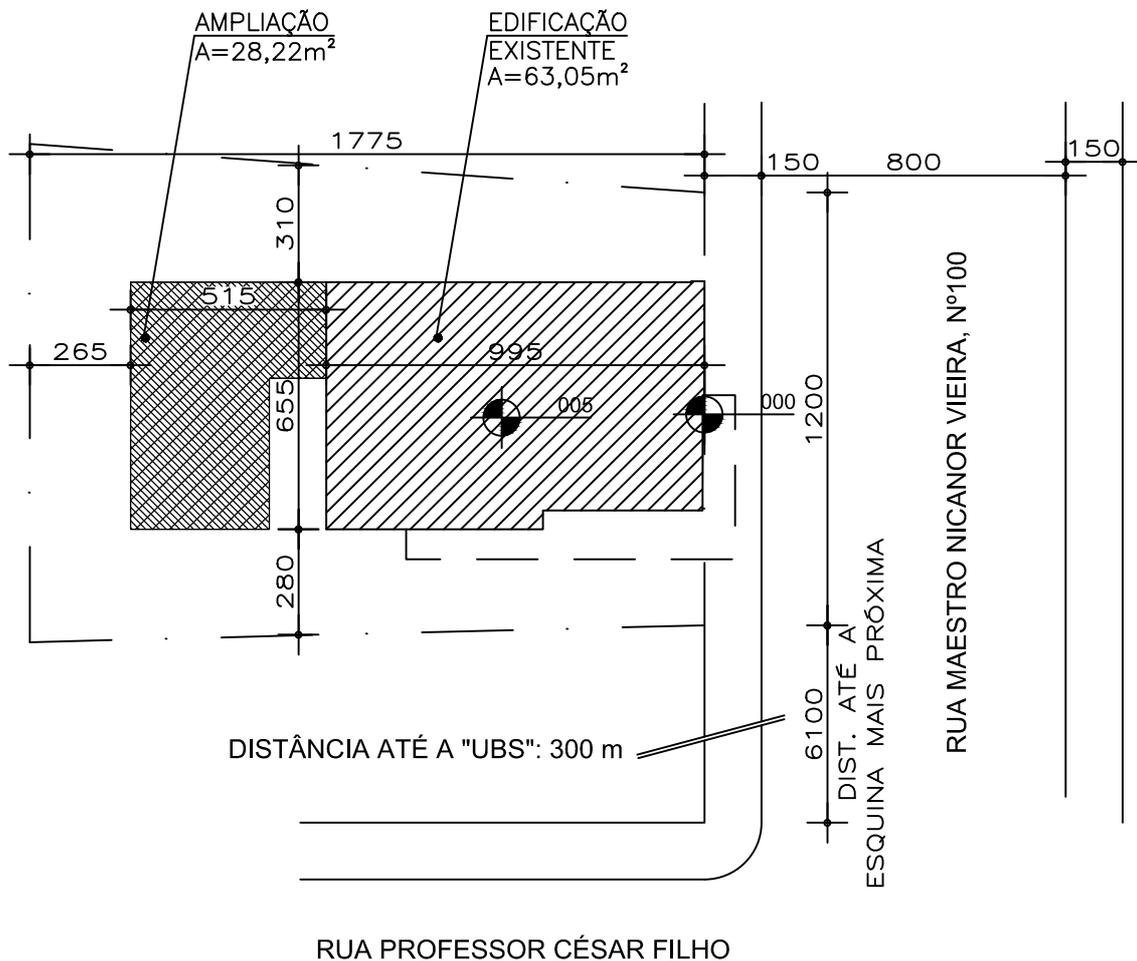
FOTO AÉREA\*

\*GOOGLE EARTH (15/07/2022)

LATITUDE= 21°21'25"S

LONGITUDE= 46°08'44"W





PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA:.....1 / 200

ÁREA TOTAL= 91,27m<sup>2</sup>

LATITUDE= 21°21'25"S

LONGITUDE= 46°08'44"W

MUNICÍPIO AREADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

*Mayra Junqueira Pereira Aguiar*

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

CAU-MG: A40518-3



# ANEXO XIII

RRT 12176408



RRT 12176408



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 257.XXX.XXX-67

Nº do Registro: 000A405183

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12176408R01CT001

Data de Cadastro: 16/11/2022

Data de Registro: 16/11/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-50

Data de Início: 15/10/2022

Data de Previsão de Término:  
15/02/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 37140000

Nº: 100

Logradouro: MAESTRO NICANOS VIEIRA Complemento: FARMÁCIA DE MINAS

Bairro: CENTRO

Cidade: Areado

UF: MG

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de Ampliação (Área de 28,22m<sup>2</sup>) para a edificação da Farmácia de Minas existente (Área de 63,05m<sup>2</sup>), totalizando área de 91,27m<sup>2</sup>, conforme projeto padrão da RFM (Rede Farmácia de Minas).

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 28.22

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 28.22

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 28.22

Unidade: metro quadrado



RRT 12176408



Verificar Autenticidade

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12176408I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	INICIAL	15/07/2022
<b>SI12176408R01CT001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO</b>	<b>RETIFICADOR</b>	<b>16/11/2022</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR, registro CAU nº 000A405183, na data e hora: 16/11/2022 15:39:34, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



# ANEXO XIV

## Planilha Orçamentária e Composições

## ANEXO II

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		ISS: 4%			
OBRA: AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		DATA: OUTUBRO/2022					
LOCAL: RUA MAESTRO NICANOR VIEIRA, Nº100, CENTRO, AREADO/MG		FORMA DE EXECUÇÃO:					
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SUL SEM DESONERAÇÃO -06/2022 (SETOP)		( X ) DIRETA	( ) INDIRETA				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES				LDI	25,00%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNID	1,00	1.249,24	1.561,55	1.561,55
1.2	ED-50701	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M2	46,17	1,20	1,50	69,26
1.3	ED-8143	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20m	M2	46,17	1,44	1,80	83,11
1.4	ED-48436	APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	1,78	123,20	154,00	274,12
1.5	ED-48442	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	0,39	42,33	52,91	20,63
1.6	ED-51131	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	2,17	36,04	45,05	97,76
1.7	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	2,17	48,00	60,00	130,20
1.8	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	28,22	8,94	11,18	315,50
<b>SUBTOTAL 1</b>					<b>R\$</b>		<b>2.552,12</b>
<b>2</b>	<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>					
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	3,54	108,12	135,15	478,43
2.2	ED-49811	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	17,36	63,42	79,28	1.376,30
2.3	RO-41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	90,00	10,57	13,21	1.188,90
2.4	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	7,35	11,78	14,73	108,27
2.5	RO-41387	ARMAÇÃO DE AÇO TIPO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	21,00	10,57	13,21	277,41
2.6	RO-41552	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	17,00	11,78	14,73	250,41
2.7	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	1,81	61,26	76,58	138,61
2.8	ED-9052	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,73	611,21	764,01	1.321,74
<b>SUBTOTAL 2</b>					<b>R\$</b>		<b>5.140,06</b>
<b>3</b>	<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
3.1	ED-50174	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	16,23	21,64	27,05	439,02
<b>SUBTOTAL 3</b>					<b>R\$</b>		<b>439,02</b>
<b>4</b>	<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	ED-48297	Pilares-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	33,75	14,16	17,70	597,38
4.2	ED-48298	Pilares-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	88,85	13,22	16,53	1.468,69
4.3	ED-8471	Pilares-FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	10,80	46,94	58,68	633,74
4.4	ED-50259	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	M2	28,22	127,45	159,31	4.495,73
4.5	ED-49637	Pilares-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,35	568,51	710,64	959,36
4.6	ED-48297	Vigas de Respaldo-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	11,00	14,16	17,70	194,70
4.7	ED-48298	Vigas de Respaldo-CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50	KG	52,00	13,22	16,53	859,56
4.8	ED-8471	Vigas de Respaldo-FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	7,92	46,94	58,68	464,75
4.9	ED-49637	Vigas de Respaldo-FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,75	568,51	710,64	532,98
4.10	ED-48389	CANALETA ARMADA PARA RESPALDO DA BASE. CONTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM (FCK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO.	M	27,05	17,60	22,00	595,10
<b>SUBTOTAL 4</b>					<b>R\$</b>		<b>10.801,99</b>
<b>5</b>	<b>5</b>	<b>ALVENARIAS</b>					
5.1	ED-48193	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	69,55	94,51	118,14	8.216,64
5.2	ED-48191	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	2,49	49,84	62,30	155,13

					SUBTOTAL 5	R\$			8.371,76
<b>6</b>	<b>6</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>							
6.1	ED-9904	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE	M3	0,10	2.757,96	3.447,45		344,75	
6.2	ED-9903	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,10	2.757,96	3.447,45		344,75	
					SUBTOTAL 6	R\$			689,49
<b>7</b>	<b>7</b>	<b>PISOS INTERNOS, PASSEIOS E GRAMADOS</b>							
7.1	ED-51096	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	5,92	41,94	52,43		310,39	
7.2	ED-13289	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	23,70	28,13	35,16		833,29	
7.3	ED-50724	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	23,70	80,93	101,16		2.397,49	
7.4	ED-51145	PASSEIO DE CONCRETO E=6cm, FCK=10MPA, JUNTA SECA, PARA CONTOURNO DA AMPLIAÇÃO, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,00m.	M2	25,55	55,59	69,49		1.775,47	
7.5	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	38,65	28,40	35,50		1.372,08	
					SUBTOTAL 7	R\$			6.688,71
<b>8</b>	<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>							
8.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	179,94	8,16	10,20		1.835,39	
8.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	179,94	27,65	34,56		6.218,73	
8.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	179,94	29,49	36,86		6.632,59	
8.4	ED-49686	FORRO EM GESSO ACARTONADO - FGE	M2	24,15	50,01	62,51		1.509,62	
					SUBTOTAL 8	R\$			16.196,32
<b>9</b>	<b>9</b>	<b>BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>							
9.1	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	0,40	222,63	278,29		111,32	
					SUBTOTAL 9	R\$			111,32
<b>10</b>	<b>10</b>	<b>PINTURA</b>							
10.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	179,94	5,75	7,19		1.293,77	
10.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE E TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	204,09	13,99	17,49		3.569,53	
10.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,50	31,65	39,56		19,78	
					SUBTOTAL 10	R\$			4.883,08
<b>11</b>	<b>11</b>	<b>ESQUADRIAS JANELAS</b>							
11.1	ED-50964	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	0,80	731,99	914,99		731,99	
					SUBTOTAL 11	R\$			731,99
<b>12</b>	<b>12</b>	<b>COBERTURA</b>							
12.1	ED-50168	PARA A CALHA EM ALVENARIA= IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E= 4MM - ANTI-RAIZ	M2	10,32	60,54	75,68		781,02	
12.2	ED-48408	ESTRUTURA PARA TELHA=ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M2	18,90	78,42	98,03		1.852,77	
12.3	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M2	18,90	37,34	46,68		882,25	
12.4	ED-50685	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM ( GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	16,40	41,89	52,36		858,70	
12.5	ED-50668	CONDUTOR DE AP DA CALHA AO PASSEIO (ESCOAMENTO DIRETO NO PASSEIO) EM TUBO PVC ESGOTO, EMBUTIDO NA ALVENARIA, 100 MM	M	7,30	94,71	118,39		864,25	
12.6	ED-50947	ESCADA MARINHEIRO= DEGRAU DE ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO REDONDO DE 7/ 8" ENGASTADO	UNID	1,00	53,51	66,89		66,89	
					SUBTOTAL 12	R\$			5.305,88
<b>13</b>	<b>13</b>	<b>ELÉTRICA (EXTENSÃO DO EXISTENTE)</b>							
13.1	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	2,00	270,08	337,60		675,20	
13.2	ED-17953	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	17,00	7,37	9,21		156,57	

13.3	ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	40,00	8,89	11,11	444,40
13.4	ED-48946	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	16,40	2,86	3,58	58,71
13.5	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	14,00	4,71	5,89	82,46
13.6	ED-49337	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 4 MM2	M	46,60	7,15	8,94	416,60
13.7	ED-15755	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	5,00	35,97	44,96	224,80
13.8	ED-15736	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	1,00	22,22	27,78	27,78
				<b>SUBTOTAL 13</b>	<b>R\$</b>		<b>2.086,53</b>
						<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 63.998,28</b>

Areado, 17/11/2022

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA- PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO/MG

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CAU-MG: A40518-3



# ANEXO XV

Cronograma físico financeiro

**ANEXO III**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado			VALOR DO SERVIÇO: R\$ 63.998,28							
OBRA: AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS			LOCAL: RODOVIA MG 184				EXECUÇÃO=4 MESES			
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	3,99%	100,00%						
		Financeiro	R\$ 2.552,12	R\$ 2.552,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2	FUNDAÇÃO	Físico %	8,03%	100,00%						
		Financeiro	R\$ 5.140,06	R\$ 5.140,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
3	IMPERMEABILIZAÇÃO	Físico %	0,69%	90,00%	10,00%					
		Financeiro	R\$ 439,02	R\$ 395,12	R\$ 43,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
4	SUPERESTRUTURA	Físico %	16,88%	25,00%	50,00%	25,00%				
		Financeiro	R\$ 10.801,99	R\$ 2.700,50	R\$ 5.400,99	R\$ 2.700,50	R\$ 0,00			
5	ALVENARIAS	Físico %	13,08%	5,00%	55,00%	40,00%				
		Financeiro	R\$ 8.371,76	R\$ 418,59	R\$ 4.604,47	R\$ 3.348,71	R\$ 0,00			
6	VERGAS E CONTRAVERGAS	Físico %	1,08%		50,00%	50,00%				
		Financeiro	R\$ 689,49	R\$ 0,00	R\$ 344,75	R\$ 344,75	R\$ 0,00			
7	PISOS INTERNOS, PASSEIOS E GRAMADOS	Físico %	10,45%			75,00%	25,00%			
		Financeiro	R\$ 6.688,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.016,54	R\$ 1.672,18			
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES	Físico %	25,31%			75,00%	25,00%			
		Financeiro	R\$ 16.196,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.147,24	R\$ 4.049,08			
9	BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS	Físico %	0,17%		50,00%	50,00%				
		Financeiro	R\$ 111,32	R\$ 0,00	R\$ 55,66	R\$ 55,66	R\$ 0,00			
10	PINTURA	Físico %	7,63%			25,00%	75,00%			
		Financeiro	R\$ 4.883,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220,77	R\$ 3.662,31			
11	ESQUADRIAS	Físico %	1,14%			25,00%	75,00%			
		Financeiro	R\$ 731,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,00	R\$ 548,99			
12	COBERTURA	Físico %	8,29%			50,00%	50,00%			
		Financeiro	R\$ 5.305,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.652,94	R\$ 2.652,94			
13	ELÉTRICA (EXTENSÃO DO EXISTENTE)	Físico %	3,26%				100,00%			
		Financeiro	R\$ 2.086,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.086,53			
<b>TOTAL</b>		Físico %	<b>100,00%</b>	<b>17,51%</b>	<b>16,33%</b>	<b>43,24%</b>	<b>22,93%</b>			
		Financeiro	<b>R\$ 63.998,28</b>	<b>R\$ 11.206,39</b>	<b>R\$ 10.449,77</b>	<b>R\$ 27.670,09</b>	<b>R\$ 14.672,03</b>			

AREADO, 17/11/2022

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA- PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO/MG

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-ARQUITETA URBANISTA-CAU-MG: A40518-3

Observações:

RRT Nº12176408